

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.392 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 160/2017 –
AUTOR: VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI)
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIVER BEM.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.392

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Viver Bem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.393 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 184/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE C. HORCEL – CIEESH PARA SUBVENCIONAR O ATENDIMENTO REFERENCIAL EM NEUROMOTOR ESPECIALIZADO EM PARALISIA CEREBRAL.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de outubro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.393

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel –

CIEESH para execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que visa ao atendimento referencial em neuromotor especializado em paralisia cerebral.

Art. 2º A Prefeitura destinará à entidade, mensalmente, subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada a cobrir parcialmente as despesas com o pagamento de salários, encargos, água, esgoto, material didático, clínico e material de consumo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei como seu Anexo Único.

§ 1º O eventual saldo oriundo da diferença entre o valor mencionado no “caput” e as despesas efetivas poderá ser utilizado para aquisição de material necessário e específico para cada área de atendimento contemplado no Plano de Trabalho do Termo de Fomento.

§ 2º A correção do valor estabelecido no “caput” poderá ser efetuada, quando necessária, por decreto do Poder Executivo, em comum acordo com a entidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº ____/2017
PROCESSO Nº 40.501/2017-50

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “SIMONE C. HORCEL”, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS,

PARA COOPERAÇÃO NA OPERACIONALIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATENDIMENTO REFERENCIAL EM NEUROMOTOR ESPECIALIZADO EM PARALISIA CEREBRAL).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designada simplesmente **SMS**, neste ato representada por seu titular, (NOME), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto n.º 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SIMONE C. HORCEL" - CIEESH**, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Avenida Afonso Pena nº 447, Estuário, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.841.083/0001-35, neste ato representado por (NOME), portador da Cédula de Identidade RG n.º XX.XXX.XXX-D e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.XXX-DD, residente na (LOGRADOURO/NOME/CIDADE/ESTADO), resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO GERAL: Constitui objetivo do presente Termo de Fomento a cooperação do **MUNICÍPIO** com a **ENTIDADE** no sentido de maximizar a sua operacionalidade técnico-profissional, tendo como desiderato a otimização dos fins a que se destina, especificamente o de prestar atendimento de forma integral às pessoas com paralisia cerebral (atendimento referencial em neuromotor especializado em paralisia cerebral), em especial às crianças e adolescentes que procuram a entidade ou a ela encaminhadas, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETOS ESPECÍFICOS: O presente Termo de Fomento compreende os seguintes objetivos específicos:

I - atendimento na área de Fisioterapia no sentido do desenvolvimento e da habilitação física e, da prevenção de complicações advindas de problemas decorrentes de paralisia cerebral;

II - atendimento na área de Terapia Ocupacional enfocando a funcionalidade e adaptação das atividades de vida diária e de vida prática;

III - atendimento na área de Fonoaudiologia no sentido da adequação das funções neurovegetativas, da normatização dos órgãos fonoarticulatórios, do desenvolvimento da fala e da linguagem e do desenvolvimento da comunicação;

IV - atendimento na área de Psicologia que procura proporcionar condições emocionais e afetivas do desenvolvimento global do indivíduo, atuando com a estimulação precoce na avaliação de cada etapa e tarefa cumprida, caminhando no sentido

da segurança geradora de confiança e de autoestima;

V - atendimento na área de Pedagogia Especial e oficinas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA METODOLOGIA DE TRABALHO: Para a consecução do objetivo da **ENTIDADE**, com a cooperação do **MUNICÍPIO**, faz parte da metodologia do trabalho a realização, dentro da própria entidade, de uma triagem das crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços públicos municipais de saúde, CONDEFI - Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, outras Entidades e Conselho Tutelar do Município de Santos e Prefeituras da Baixada Santista.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a realização da triagem referida no "caput" desta cláusula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - relatório médico e psicossocial;

II - exames diagnósticos da lesão cerebral;

III - guia de encaminhamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE: Constituem atividades a serem desenvolvidas pela **ENTIDADE**:

I - prestar atendimento nas áreas citadas na Cláusula Segunda, quais sejam, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Pedagogia Especial, além de acompanhamento médico especializado, odontológico e outros que se façam necessários;

II - fornecer alimentação balanceada e adequada bem como medicação;

III - prestar assistência psicossocial às famílias dos assistidos pela **ENTIDADE**;

IV - organizar grupos de mães para acompanhamento psicossocial, bem como troca de experiências sobre o convívio com o portador de paralisia cerebral;

V - propiciar recreação visando não só o desenvolvimento físico quanto social através de passeios a pontos turísticos, terapias externas (p.ex. praia) assim como festas e eventos com a participação das crianças;

VI - promover a socialização dos pais através de eventos e festas na **ENTIDADE** ou de sua participação em eventos junto à comunidade;

VII - preparar a família para o convívio da pessoa portadora da paralisia cerebral através de visitas da equipe terapêutica aos domicílios das crianças;

VIII - especializar a equipe na área da Paralisia Cerebral através de supervisão continuada para os profissionais, assim como através da promoção ou participação em cursos, palestras, seminários ou jornadas de Paralisia Cerebral.

CLÁUSULA QUINTA: A **ENTIDADE** deverá funcionar das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, ininterruptamente, nas suas respectivas unidades de atendimento ao público.

CLÁUSULA SEXTA: A **ENTIDADE** compromete-

-se a atender, de forma inteiramente gratuita, os pacientes encaminhados pela rede pública municipal de saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Compete ao **MUNICÍPIO**:

I - repassar à **ENTIDADE**, mensalmente, através da Secretaria Municipal de Saúde, subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele do efetivo atendimento, a título de complementação para cobrir parcialmente as despesas com o pagamento de salários, encargos, água, esgoto, material didático, clínico e material de consumo;

II - solicitar, anualmente, o Plano de Trabalho da **ENTIDADE** como condição para prorrogação e/ou renovação da parceria;

III - realizar supervisões semestrais para acompanhar a execução do Plano de Trabalho e o adequado cumprimento da utilização dos recursos públicos repassados, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde de Santos, até 05 (cinco) dias de sua realização, o relatório da supervisão mencionada no item anterior;

V - assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: São obrigações da **ENTIDADE**:

I - aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica (na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil) e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

II - encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, a prestação de contas dos valores recebidos, comprovando a aplicação dos recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

III - atender pacientes portadores de Paralisia Cerebral em situação de total abandono, que necessitem de tratamento e acolhida;

IV - manter-se registrada ou/e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe lei federal;

V - manter equipe multidisciplinar de profissionais de saúde que atuem nas áreas de tratamento necessário aos pacientes acolhidos pela **ENTIDADE**;

VI - proceder à prestação de contas junto ao **MUNICÍPIO** nos termos da cláusula nona;

VII - administrar os recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo dos pacientes a serem atendidos;

VIII - fornecer alimentação às crianças que lá se encontrarem;

IX - restituir obrigatoriamente recursos, de acordo com o artigo 42, inciso IX, da Lei Federal nº 13.019, de 31-07-2014;

X - garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

XI - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII - responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XIII - manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

I - prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes, extratos bancários, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período e planilha de frequência mensal de cada usuário, assinada pelo responsável/acompanhante e pelo representante da **ENTIDADE**;

II - prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do mês subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III - prestação de contas, até 30 (trinta) dias após

o recebimento da última parcela, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE FOMENTO**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Coordenadoria de Saúde Mental/SMS e também de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado unilateralmente, desde que não sejam cumpridas as cláusulas estabelecidas neste instrumento ou manifestada esta intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária N°: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Nota de Empenho n°: xxxxxxxxxx, emitida em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, devendo o valor remanescente ser empenhado no próximo exercício pela unidade gerenciadora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que:

- I – manifestado interesse das partes;
- II – formalizado em termo competente;
- III – aprovação da prestação de contas anterior;
- IV – aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação de aprovação da renovação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Santos deverá ser instruída com relatório avaliativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS quanto ao cumprimento dos objetivos do plano de trabalho da **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR: O valor total estimado para o presente termo é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir

eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, assegurada a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais pelo que eu, (NOME), o digitei, dato e assino.
Santos,

(NOME)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(NOME)
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
SIMONE C. HORCEL – CIEESH

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 856/2017. PROCESSO N.º 38.794/2017-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.279/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Econômica: 3.3.90.30.36. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES, em 09/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 857/2017. PROCESSO N.º 28.338/2017-10. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.229/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E AIRMED – EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: BROCA DIAM. ESFERICA N.º 1016, BROCA DIAM. N.º 1342 CILINDRICA, BROCA DIAM. N.º 1062 TR.CONICA, BROCA DIAM. N.º 1034 TR.CON.INV, BROCA DIAM. N.º 4102 CILINDRICA, BROCA DIAM. N.º 1014 HL ESFERICA, AGENTE HE-MOSTATICO e LIMA KERR 21MM N.º 08. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); LOTE 02: R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); LOTE 03: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); LOTE 04: R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); LOTE 06: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); LOTE 08: R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); LOTE 09: R\$ 20,00 (vinte reais); LOTE 11: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDA PERES GARCIA DE OLIVEIRA, em 09/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 858/2017. PROCESSO N.º 28.338/2017-10. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.229/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: BROCA METÁL. P/ ALTA ROT. N.º 06 e BROCA DE AÇO N.º 04-28MM P/ENDO. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 05: R\$ 4,00 (quatro reais); LOTE 07: R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, em 09/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 859/2017. PROCESSO N.º 28.338/2017-10. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.229/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME. OBJETO: Registro

de Preços para aquisição de material odontológico: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M. VALOR UNITÁRIO: LOTE 10: R\$ 33,05 (trinta e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIDY DE MORAIS LADEIRA, em 09/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 116/2017. PROCESSO N.º 50025/2017-11. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DR. PORCHAT DE ASSIS”. OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME “DR. PORCHAT DE ASSIS”, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12383/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12386/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO FRANCISCO, em 10/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/17**

Processo nº: 68.456/2017-43: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Arquite-se em face a expedição do Ofício nº 1368/2017 – DEGEPAT/SEGES.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13060/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13060/2017, Processo nº 64985/2017-22, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tampão de ferro fundido nodular, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção de Vias Públicas na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros e Zona Intermediárias e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/10/2017 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 25/10/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de outubro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.057/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.057/2017 – Processo nº 28.899/2017-29, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/10/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 25/10/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de outubro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.058/2017

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 14.058/2017, Processo nº 56.051/2016-63, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 02 (duas) caixas de água de 01 m³, 01 (uma) caixa d'água de ½ m³ e 05 (cinco) reservatórios de 10 m³ e desinsetização e desratização nos 07 (sete) pavimentos do imóvel da Praça Visconde de Mauá, s/nº – Centro – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/10/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 26/10/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de outubro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.083/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.083/2017, Processo nº 57.896/2017-84, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, ano 2014/2014, diesel prefixo PMS-628, placa FRT-2764, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES em uso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/10/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 26/10/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 16/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de outubro de 2017

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.908/2017, Processo nº. 103.443/2016-92**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem superficial e subterrânea, passeios e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim São Manoel – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

- 1ª CLASSIFICADA: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI
- 3ª CLASSIFICADA: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- 4ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI
- 5ª CLASSIFICADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- 6ª CLASSIFICADA: STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA EPP
- 7ª CLASSIFICADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
- 8ª CLASSIFICADA: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA
- 9ª CLASSIFICADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Santos, 10 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.911/2017, Processo nº. 95249/2016-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de passeios acessíveis da Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

- 1ª CLASSIFICADA: CONSTRUNIPA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
- 2ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI
- 3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI – ME
- 4ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI
- 5ª CLASSIFICADA: IPEC CONSTRUTORA LTDA
- 6ª CLASSIFICADA: CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
- 7ª CLASSIFICADA: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
- 8ª CLASSIFICADA: ENGETERPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

DESCCLASSIFICADA:

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP

Motivo: Não atendeu ao subitem 8.3.7 do edital, vez que apresentou valor unitário superior ao limite estabelecido na Planilha de Serviços e Preços – Anexo III do Edital a saber: Carregamento mecanizado de solo, no item: 3.8.

Santos, 10 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.913/2017, Processo nº 47073/2017-96**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, fresagem, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação e infraestrutura para iluminação e sinalização nos corredores de ônibus da Zona Noroeste - PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 2, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

CONSTRUTORA ARTEC S/A
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

INABILITADA:

BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Motivo: Não comprovou vínculo empregatício (mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou de natureza civil com trabalhador autônomo) com o profissional detentor da CAT em atendimento ao subitem 7.1.4.3, alíneas “a” a “e”, vez que o documento apresentado encontra-se com validade expirada. Não atendeu na íntegra as alíneas “a” (Execução de passeio em concreto, desempenado mecanicamente OU SIMILAR – compatível com os itens A - 5.3.6; B - 5.22; C - 4.2.11; D - 5.21; E - I.4.12; E - II.4.12; E - III.9.12; E - IV.4.14; F - 4.14 da Planilha (ANEXO IV)); “b” (Aplicação de CBUQ (Concreto asfáltico usinado a quente) – Faixa II e/ou Faixa III, OU SIMILAR * – compatível com os itens A - 4.12; B - 4.4.6; C - 4.2.7; D - 4.16; D - 4.17; E - I.3.12; E - II.3.12; E - III.8.12; E - IV.3.15; F - 3.15 / A - 4.10; D - 4.14; E - I.3.11; E - II.3.11; E - III.8.11; E - IV.3.13; F - 3.13, da Planilha (ANEXO IV)); “c” (Assentamento ou execução de galerias para águas pluviais ou esgoto OU SIMILAR – compatível com os itens D - 3.2.4.10; D - 3.4.10; F - 2.3.15 da Planilha (ANEXO IV)); “d” (Aplicação ou execução e preparo de sub-base para pavimentos OU SIMILAR** – compatível com os itens A - 4.7; B - 4.4.2; C - 4.2.3; D - 4.10; D - 5.19; E - IV.3.10; F - 3.10/ A - 4.6; A - 7.8; B - 4.4.1; B - 7.10; C - 3.10; C - 4.2.2; D - 3.2.3.6;

D - 3.2.4.6; D - 3.4.6; D - 4.11; D - 7.6; D - 10.1.28; E - IV.3.11; F - 2.2.6; F - 2.3.11; F - 3.11, da Planilha (ANEXO IV)); e "e" (Aplicação de Geogrelha, OU SIMILAR, compatível com os itens B - 4.3.1; C - 4.4.8; C - 5.7, da Planilha (ANEXO IV)) do subitem 7.1.4.3 do edital. Não atendeu na íntegra a alínea "a" (Execução de passeio em concreto, desempenado mecanicamente OU SIMILAR - compatível com os itens

A - 5.3.6; B - 5.22; C - 4.2.11; D - 5.21; E - I.4.12; E - II.4.12; E - III.9.12; E - IV.4.14; F - 4.14 da Planilha (ANEXO IV) - QUANTIDADE MÍNIMA: 11.058,00m², do subitem 7.1.4.4 do edital.

Santos, 10 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14045/2017 - Processo n.º 44162/2017-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de luminária, projetor, globo republicano e chave de comando, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO e SUP-AC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 20W, EM CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, NA COR BRANCA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60598-1:2010, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO. FORNECIDA MONTADA ELETRICAMENTE COM REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	CONJ.	360	Petrolandia	78,33	28.198,80
1.2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40W, EM CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, NA COR BRANCA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60598-1:2010, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO. FORNECIDA MONTADA ELETRICAMENTE COM REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	CONJ.	360	Petrolandia	99,33	35.758,80

1.3	PROJETOR COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA FECHADO, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO INJETADO DE ALTA PRESSÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE, VIDRO PROTETOR TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS, VEDADO COM SILICONE, PORTA-LÂMINA TIPO E-40, ROSCA DE PORCELANA REFORÇADA, ANTIVIBRATÓRIO, JANELA PARA MANUTENÇÃO LATERAL FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E VEDADA POR JUNTA DE SILICONE, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, FIAÇÃO EM CABO DUPLO DE SECÇÃO TRANSVERSAL DE 1,0 MM ² , COM ISOLAMENTO EM PVC 105°C, 750 V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 380X290X165MM.	Unid.	360	HGE	86,00	30.960,00
1.4	GLOBO REPUBLICANO GRANDE (TIPO SÃO PAULO ANTIGO), EM POLIETILENO LEITOSO, FORNECIDO COMPLETO COM CINTA, PINÁCULO E BRASÕES.	Unid.	180	Stillo Plast	363,33	65.399,40
1.5	CHAVE DE COMANDO AUTOMÁTICA PARA ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CAIXA EM ABS UV-ESTABILIZADA À PROVA DE INTemperie; COM TOMADA PARA RELÊ FOTOELÉTRICO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220/240V-60 HZ; CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO; PROTEÇÃO POR MEIO DE FUSÍVEIS TIPO NH DE 100A; COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM; TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA DE VEDAÇÃO; CONTATOS DE CARGA "NF" (NORMALMENTE FECHADOS) PARA UTILIZAÇÃO COM RELE FOTOELÉTRICO DE CONTATOS "NA" (NORMALMENTE ABERTOS); COM BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESCONECÇÃO DA REDE; FORNECIDA COM RELÊ FOTOELÉTRICO DE MESMO FABRICANTE.	Unid.	360	Stieltronica	610,00	

Valor estimado do lote 01: R\$ 379.917,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e dezessete reais).

Empresa vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI-ME

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 20W, EM CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, NA COR BRANCA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60598-1:2010, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO. FORNECIDA MONTADA ELETRICAMENTE COM REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	CONJ.	120	RCG	78,00	9.360,00
2.2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40W, EM CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, NA COR BRANCA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60598-1:2010, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO. FORNECIDA MONTADA ELETRICAMENTE COM REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	CONJ.	120	RCG	99,00	11.880,00
2.3	PROJETOR COMPLETO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA FECHADO, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO INJETADO DE ALTA PRESSÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, CORPO REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE, VIDRO PROTETOR TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS, VEDADO COM SILICONE, PORTA-LÂMINA TIPO E-40, ROSCA DE PORCELANA REFORÇADA, ANTIVIBRATÓRIO, JANELA PARA MANUTENÇÃO LATERAL FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E VEDADA POR JUNTA DE SILICONE, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, FIAÇÃO EM CABO DUPLO DE SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1,0 MM², COM ISOLAMENTO EM PVC 105°C, 750 V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 380X290X165MM.	Unid.	120	Projeta ABT	86,00	10.320,00
2.4	GLOBO REPUBLICANO GRANDE (TIPO SÃO PAULO ANTIGO), EM POLIETILENO LEITOSO, FORNECIDO COMPLETO COM CINTA, PINÁCULO E BRASÕES.	Unid.	60	Onix	363,00	21.780,00

2.5	CHAVE DE COMANDO AUTOMÁTICA PARA ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CAIXA EM ABS UV-ESTABILIZADA À PROVA DE INTEMPÉRIE; COM TOMADA PARA RELÊ FOTOELÉTRICO; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220/240V-60 HZ; CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO; PROTEÇÃO POR MEIO DE FUSÍVEIS TIPO NH DE 100A; COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM; TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA DE VEDAÇÃO; CONTATOS DE CARGA "NF" (NORMALMENTE FECHADOS) PARA UTILIZAÇÃO COM RELE FOTOELÉTRICO DE CONTATOS "NA" (NORMALMENTE ABERTOS); COM BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA REDE; FORNECIDA COM RELÊ FOTOELÉTRICO DE MESMO FABRICANTE.	Unid.	120	Trans-voltec	610,00	73.200,00
-----	--	-------	-----	--------------	--------	-----------

Valor estimado do lote 02: R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 506.457,00 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.077/2017 - Processo nº 49.598/2017-11**, que tem como objeto a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura dos imóveis próprios Municipais, onde funcionam Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa GENTE SEGURADORA S.A., no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Santos, 10 de outubro de 2017

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **setembro/2017**, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 10 de outubro de 2017.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - SEEC/SEGES, informa que não foram realizadas compras por dispensa de licitação no mês de **setembro/2017**.

Santos, 10 de outubro de 2017.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/09/2017.

Processo nº: 66730/2017-12 – Carlos Roberto R. Garcez – CERTIFIQUE-SE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo Digital nr.:244123/2017-91- FERNANDO BARBOSA NOVAIS-Nada há que atender em face da manifestação da SIAM.

Processo Digital nr.:242991/2017-36-CESAR BELO DA SILVA-Nada há que atender em face da manifestação da SIAM.

Processo nº 242329/2017-95 - RENATA HERMOGENES DA SILVA DE MELO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM.

Processo Digital nr.:241892/2017-19-SANDRA APARECIDA LINO DA SILVA-Nada há que atender em face da manifestação da SIAM.

Processo digital nr.:241670/2017-97-RODNEY DA SILVA BRAGA-Nada há que atender em face da manifestação da SIAM.

Processo Digital nr.:241152/2017-82-PAULO PEREIRA DA SILVA-Nada há que atender em face da manifestação da SIAM.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 240787/2017-07 - NATALIA SANTOS KARPINSKI HONDA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

SEFIN INFORMA:

Tendo em vista o feriado de 12/10, comunicamos que o adiantamento salarial correspondente ao dia 15/10, será efetivado nas contas dos servidores ao longo do dia 13/10 (sexta-feira).

Todos os adiantamentos estarão creditados em conta, no máximo, até as 17:00h do dia 13/10.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 243.035/2017-90 - Aparecida Lucarine Petroni - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 10 do Decreto 1.883/93 com nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto 275/85.

Processo nº 241.596/2017-36 - Josefa Nunes Ferreira - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 10 do Decreto 1.883/93, com nove redação dada pelo artigo 3º do Decreto 275/85.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 460/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1615/2017, em nome de PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 138.327-6, situado à Av. Eduardo Guinle, S/N, - Santos – SP.

Processo administrativo: 41191/2017-08.

Data da lavratura: 04/10/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Outubro/2017:R\$ 1.360.943,56(hum milhão e trezentos e sessenta mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 461/2017 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1615/2017, em nome de PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/C LTDA.,

Inscrição Municipal nº 138.327-6, situado à Av. Eduardo Guinle, S/N - Santos - SP.

Processo administrativo: 41191/2017-08.

Data da lavratura: 04/10/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 381.599,44 (trezentos e oitenta e hum mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 462/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1616/2017, em nome de PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/C LTDA., Inscrição Municipal nº 138.327-6, situado à Av. Eduardo Guinle, S/N, - Santos - SP.

Processo administrativo: 41191/2017-08.

Data da lavratura: 02/10/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Outubro/2017: R\$ 1.415.340,34 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 463/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1616/2017, em nome de PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/C LTDA,

Inscrição Municipal nº 138.327-6, situado à Av. Eduardo Guinle, S/N - Santos - SP.

Processo administrativo: 41191/2017-08.

Data da lavratura: 02/10/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Valor do auto: R\$ 427.575,37 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 464/2017 - SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
MPRADO COMUNICAÇÃO LTDA - ME.	192.280-2	913/2017-10
DANIEL GARCIA GRAMMLICH	196.162-7	40907/2017-14
P V T CASTRO REPRESENTAÇÕES	192.597-7	44984/2017-15
OBRA PRIMA PREST. SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.	140.717-8	50960/2017-23
SN ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - ME.	161.388-1	60143/2016-93

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 - 2º Andar

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 111380/2013-87 PREJUDICADO pedido de alvará para LEOPOLDO HENRIQUE GONÇALVES JAMAR DE QUEIROZ, de acordo parecer do fiscal de

posturas, devido pedido de baixa da inscrição através do PA 16445/2017-14; PA 115904/2006-99 INDEFERIDO pedido de alvará para FRATERNIDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida (art. 25 da LC 84/93); PA 50603/2013-22 INDEFERIDO pedido de alvará para MARIA INÊS MARIETO ADURENS, de acordo parecer do fiscal de posturas, a atividade não encontra amparo legal, no decreto 6813/14, anexo II; PA 103729/2013-52 DEFERIDO pedido de alvará para SSE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.967.223/0001-98, para exercer atividade de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930203, à Rua Martim Afonso nº 78, conj. 62, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e Semam, na forma da lei; PA 55576/2012-58 DEFERIDO pedido de alvará para POWER WORKS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.736.654/0001-00 para exercer atividade de serviços de engenharia – CNAE 7112000, teste e análises técnicas – CNAE 7120100, comércio atacadista de material elétrico – CNAE 4673700, comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742300, instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321500, à Rua Luis Gama nº 170, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 56209/2017-77 DEFERIDO pedido de alvará para CARLOS ALBERTO VITAL JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 121.305.218-19, para exercer atividade de motorista autônomo, à Av. Afonso Pena nº 692, apto. 18, somente como ponto de referência, de acordo parecer da CET; PA 22676/2012-15 DEFERIDO pedido de alvará para ISABELLA EIROZ DA COSTA MODAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.863/0001-22, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, à Rua Dr. Oswaldo Cruz nº 355B, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 78136/2012-14 DEFERIDO pedido de alvará para CONFEITARIA SICAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.168.261/0001-03, para exercer atividade de padaria e confeitaria com predominância de revenda – CNAE 4721102, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5612203, à Av. Floriano Peixoto nº 136/140, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 68869/2006-11 DEFERIDO pedido de alvará para ALTERNATIVA COMÉRCIO DE VIDROS E MOL-DURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 86.381.306/0001-04, para exercer atividade de comércio varejista de vidros – CNAE 4743100, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, restauração de obras de arte – CNAE 9002702, à Av. São Francisco

nº 79, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 25978/2012-82 INDEFERIDO pedido de alvará para SEI SERVIÇOSEEQUIPAMENTOSDEINFORMÁTICALTDA–ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, as atividades não são permitidas no local e não encontram amparo na LC 730/2011; PA 110903/2009-91 INDEFERIDO pedido de alvará para LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VALLE FESTAS – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, o local não encontra amparo legal na LC 123/2006, para servir como ponto de referência; PA 82782/2012-12 INDEFERIDO pedido de alvará para COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, não consta A.V.S. para o local; PA 22476/2009-12 INDEFERIDO pedido de alvará para GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 186.095-1 não constatadas no local (Av. Afonso Pena nº 118); PA 29101/2012-33 INDEFERIDO pedido de alvará para DARIO AUGUSTO DA SILVA MENEZES MECAN – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 171.036-0 estão encerradas no local; PA 128792/2013-29 PREJUDICADO pedido de alvará para MIRLIANE ROMANZIN – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, solicitação de baixa da IM nº 257.836-5 através do PA 47364/2017-39; PA 104964/2010-35 PREJUDICADO pedido de alvará para CUORE COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, existe o PA 59899/2017-43 de baixa para a IM 193.742-8; PA 86080/2010-55 PREJUDICADO pedido de alvará para JOYCE ELIZABETH GIANVECCHIO, de acordo parecer do fiscal de posturas, existe o PA 28309/2017-11 de baixa da IM nº 192.979-5; PA 14368/2012-90 PREJUDICADO pedido de alvará para APARECIDO GRATÃO – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, existe o PA 112697/2014-30 de baixa da IM nº 250.448-1; PA 111697/2007-75 INDEFERIDO pedido de alvará para JOSÉ LUIZ DA SILVA LANCHONETE – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas no local (Av. Governador Mário Covas Júnior, s/nº, canal 6); PA 55019/2013-72 INDEFERIDO pedido de alvará para P & A LOGÍSTICA E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS EIRELI – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local verificou-se o encerramento das atividades; PA 39154/2013-15 INDEFERIDO pedido de alvará para RAIA DROGASIL S/A, de acordo parecer do fiscal de obras, para o local consta o uso como terreno, não atende ao artigo 25 LC 84/93; PA 62118/2013-74 INDEFERIDO pedido de alvará para ANDRÉ LUIZ PINTO DOS SANTOS SAVIO-EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas, atividade de estacionamento de veículos não encontra amparo legal no decreto nº 6813/2014; PA 99661/2009-87 INDEFERIDO pedido de alvará para FITOPORTO SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS LTDA, de

acordo parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 188.838-6 estão encerradas no local; PA 126695/2011-30 INDEFERIDO pedido de alvará para JUSSARA FLORÊNCIO DA SILVA IDIOMAS – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, constatou-se que a empresa encerrou suas atividades no local; PA 88186/2012-19 PREJUDICADO pedido de alvará para SENIORCOR INTERMEDIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, em razão da solicitação de baixa de licença da IM nº 252.056-2 através do PA 49523/2017-11; PA 8393/2014-14 INDEFERIDO pedido de alvará para TRIEX LOCAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA – EPP, de acordo parecer do fiscal ambiental, não foi atendida a convocação publicada no diário oficial em 07/02/2017, fls.85; PA 12335/2016-93 INDEFERIDO pedido de alvará para ERIKA MAGNO, de acordo parecer do fiscal ambiental, o requerente não atendeu a convocação publicada no diário oficial em 24/07/2017 para apresentar o laudo de conformidade acústica; PA 89427/2016-52 INDEFERIDO pedido de alvará para SICABETO FAST FOOD LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, não possui AVS vigente; PA 56498/2015-24 INDEFERIDO pedido de alvará para ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERAÇÃO FUTURO LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o processo 58017/2015-15 permanece sem despacho decisório; PA 25542/2017-61 INDEFERIDO pedido de alvará para MERCADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, foi constatado que a empresa encerrou as atividades no local; PA 25163/2016-72 INDEFERIDO pedido de alvará para BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A – SPE, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi atendida a intimação nº 118403-B (AVCB, laudo técnico e acessibilidade); PA 62489/2016-07 DEFERIDO pedido de alvará para DÉBORA MUNIZ TRUDES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.002/0001-26, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, à Rua João Caetano nº 81, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, na forma da lei; PA 17457/2016-58 INDEFERIDO pedido de alvará para STS PARKING ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS ELIELI – EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel está incompatível com o projeto aprovado com a carta de habite-se; PA 13147/2017-08 DEFERIDO pedido de alvará para SILVANA MARA BRONHARA GARCIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.961.173/0001-60, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729699 e lanchonete, casa de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Ana Costa nº 126/128, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa na forma da lei; PA 45052/2017-45 DEFERIDO pedido de alvará

para CLÍNICA DR. GILBERTO SIMÃO ELIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.072.296/0001-97, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Av. Ana Costa nº 493, conj. 56, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 47678/2017-87 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA MENTAL LIFE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.309/0001-55, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, atividades de psicologia e psicanálise – CNAE 8650003, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490199 e atividade de terapia ocupacional – CNAE 8650005, à Av. Conselheiro Nébias nº 349, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001816, na forma da lei; PA 52485/201611 DEFERIDO pedido de alvará para E. P. RODRIGUES MODAS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.455.361/0001-22, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, comércio varejista de calçados – CNAE 4782201, comércio varejista de artigos esportivos – CNAE 4763602, confecção de roupas íntimas – CNAE 1411801, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida – CNAE 1413401, atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana – CNAE 8690901 e atividades de condicionamento físico – CNAE 9313100, à Rua Bassin Nagib Trabulsi nº 149, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 122722/2011-69 INDEFERIDO pedido de alvará para TRIBUTUM SPECIAL ASSISTANCE LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, a intimação nº 99670-B, não foi atendida e encontra-se com seu prazo vencido (AVCB, laudo técnico e acessibilidade); PA 51333/2017-19 INDEFERIDO pedido de alvará para MÁRIO CESAR REBELLO DOS SANTOS JÚNIOR – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso solicitado (lanchonete) está em desacordo do uso gravado para o imóvel (residencial), não atende o art.25 da LC 84/93; PA 95556/2015-07 INDEFERIDO pedido de alvará para ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, de acordo parecer do fiscal de obras, não consta AVS vigente para o local; PA 97583/2016-23 INDEFERIDO pedido de reconsideração om transferência de local e alteração de atividade para V. S. DE CAPRIO CABELEIREIROS, de acordo parecer do fiscal de posturas, após várias fiscalizações no local e tentativas de marcar vistoria, não houve retorno e o local está sempre fechado; PA 39613/2017-86 INDEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, para o local existe o PA 6349/2004 solicitando aprovação de projeto de legalização de obra, ainda sem despacho decisório; PA 2136/2016-31 INDEFERIDO pedido de alvará para BRUNO CÉ-

SAR TEIXEIRA NUNES, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi atendida a intimação nº 118137-B (apresentar AVCB, laudo técnico de instalações elétricas e acessibilidade); PA 68398/2016-68 INDEFERIDO pedido de alvará para WAGNER VILHA-MARIN MATHIAS PASSOS, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada (uso do imóvel incompatível com a atividade); PA 81280/2012-29 INDEFERIDO pedido de alvará para EMBRASC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA S.A, de acordo parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 119652-B (apresentar CNPJ atualizado constando apenas a atividade exercida, conforme decreto 6140/12 art. 6º); PA 133359/2013-14 INDEFERIDO pedido de alvará para ROMUALDO SARTORI JÚNIOR – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a IM nº 123.736-4, está encerrada através do PA 9349/2016-20 de baixa de licença.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.04.2017

PROCESSO: 14448/2017-31 MARIO ISSAO ASANUMA; 14908/2017-40 JOAO SOARES MENEZES -

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2018 QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 14913/2017-80 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIMÕES

INDEFERIDO POR POSSUIR MAIS DE UM IMÓVEL.

PROCESSO: 15625/2017-61 MARCELO DE LIMA FEIJO FUMES

INDEFERIDO. O REQUERENTE NÃO COMPROVA VÍNCULO COM OS IMÓVEIS, BEM COMO NÃO COMPROVA QUE A PROCURAÇÃO APRESENTADA PERMANECE VÁLIDA.

PROCESSOS: 4282/2017-54 LUCINEIDE DANTAS PALITOT

AUTORIZO A INCLUSÃO DOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS.

PROCESSOS: 91519/2016-10 ESMERALDA DE ALMEIDA

INDEFERIDO, FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO EDITAL Nº 001/2017-SECATRI

PROCESSOS: 84615/2016-85 JUSSARA MARICATO ALONSO

INDEFERIDO, FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO EDITAL Nº 003/2017 -SECATRI

PROCESSOS: 102435/2016-29 EDINA SIMÕES FIGUEIRA

INDEFERIDO. O CADASTRO DO IMÓVEL JA SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM A MATRÍCULA 11750 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

PROCESSO: 64782/2016-64 MONICA DE ALMEIDA MADEIRA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 56.024.037.016 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 56.024.037.013 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 2657/2016-33 HENRIQUE DA COSTA MANTIDO O INDEFERIMENTO. O PEDIDO É INTEMPESTIVO.

PROCESSO: 76312/2016-06 MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA.

PREJUDICADO FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO EDITAL Nº 023/2016-SECATRI

PROCESSO: 14905/2017-51 MARCELO PEREIRA MUNIZ

PREJUDICADO. O REQUERENTE NÃO APRESENTA DOCUMENTOS E NÃO COMPROVA VÍNCULO COM IMÓVEL.

PROCESSO: 76308/2016-21 MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA.

PREJUDICADO, FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO EDITAL Nº 023/2016- SECATRI.

PROCESSO: 3475/2017-42 ARLETTE LOYOLLA HOLLANDERS; 9071/2017-26 NILCE ESTEVES GOMES; 4653/2017-34 JANDIRA CAMPANATTI ZARA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO: 14349/2017-50 JANE FERREIRA AGUIAR

INDEFERIDO PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% MO IPTU PARA APOSENTADO E PENSIONISTA, PARA O EX. DE 2018, POIS NÃO COMPROVA SER APOSENTADO OU PENSIONISTA, POSSUI DÉBITOS, POSSUI MAIS DE 01 IMÓVEL E FALTA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSOS: 7855/2017-65 IVAN ASSIS DE CARVALHO

INDEFERIDO, FACE À NÃO APRESENTAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO ATUALIZADA E DOCUMENTOS PESSOAIS

PROCESSO: 8275/2017-31 MIGUEL KODJA NETO INDEFERIDO, FACE A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL PARA O QUAL SE SOLICITA ATUALIZAÇÃO

PROCESSO: 10659/2017-03 JUSTINO PEREZ INDEFERIDO, FACE À NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO: 10419/2017-91 NANCY MIRONIUC AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM ACORDO COM AS MATRÍCULAS, BEM COMO INCLUSÃO DA REQUERENTE TÃO SOMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 1319/2017-56 REGINALDO DE ARAUJO
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO: 1737/2017-16 ALEXANDRE PRADO
BERGAMO

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DOS
RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, FACE À NÃO APRE-
SENTAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL DEVIDA-
MENTE ATUALIZADA.

PROCESSO: 1991/2017-51 LUIZ FERNANDES
MARTINS CUSTÓDIO

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DO RES-
PONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 127557/2015-65 ERNESTO LOPES
AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DO RE-
QUERENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

PROCESSO: 9735/2017-84, 9733/2017-59 CLAU-
DIA TEALDI RENO

INDEFERIDO, FACE À NÃO APRESENTAÇÃO DA
MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DEVIDAMENTE ATUALIZADA

PROCESSO: 5513/2017-19 MIRAMAR EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, BEM
COMO ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ.

ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2017

Processo nº 45452/2017-23 - Karina Cristina Le-
mes Leite da Silva 49341078865; nº 45.543/2017-
87 - Ana Luiza Lopes Salgueirosa Augusto
36928198893; nº 45.241/2017-18 - Vitor Hugo
de Queiroz Arb 30937056812; nº 45253/2017-
05 - Fabiano Gomes da Rosa 25643563894; nº
45.156/2017-41 - Carlos Rogerio dos Santos Benja-
min 29085309883: Sim, como M.E.I., em ponto de
referência, na forma da Lei.

Processo nº 45.398/2017-80 - Almeida & Ca-
etano Representações Comerciais Ltda - ME;
nº 45.166/2017-02 - Silvia Elisa Gaspar ME; nº
44.325/2017-71 - Danilo Luiz Marques de Carvalho
- ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de refe-
rência.

Processo nº 87.708/2016-71 - C.D. Costa Equi-
pamentos de Segurança - ME; nº 27.501/2017-
55 - Sabrina dos Santos Mauricio - ME; nº
88.237/2016-81 - Telefônica Brasil S/A; nº
44.538/2017-10 - Ramos & Silva Soluções Finan-
ceiras Ltda; nº 44.379/2017-08 - Rodrigues, Ri-
beiro Sociedade de Advogados; nº 44.960/2017-
49 - Nanci dos Santos Nascimento - ME; nº
43.997/2017-13 - Barros & Lopes Sociedade de
Advogados; nº 44.671/2017-21 - Super Asfalto
Tecnologia e Sustentabilidade Ltda - ME: Sim,
na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2017

Processo nº 45.784/2017-53 - Fagner Pinho
Pereira Vieira dos Santos - ME; nº 45.830/2017-
79 - Viviane Filgueiras Tolino Grecco; nº
45.779/2017-13 - Fernandes & Dayrell Recrea-
ção Ltda - ME; nº 45.557/2017-91 - Jose Rubens
Novo de Oliveira: Sim, na forma da Lei, como
ponto de referência.

Processo nº 45.481/2017-21 - Wilmara Ribeiro Ro-
drigues 10093202890; nº 44.770/2017-11 - Camilla
Rocha da Silva 813381040004; nº 45.853/2017-74
- Davi Alves Scura 00505077884; nº 46.164/2017-
12 - Cristiano Zeferino de Lima 03132823406; nº
45.819/2017-36 - Maria Neuda Clares Leonardo
02910877876; nº 45.800/2017-16 - Julieta Moura
Silva 57506485591: Sim, como M.E.I., em ponto de
referência, na forma da Lei.

Processo nº 44.746/2017-29 - Maria de Fasti-
ma Bernardes Pinto - Me; nº 45.183/2017-13 -
Catharina Rodrigues de Moura - ME: Sim, na for-
ma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2017

Processo nº 46.317/2017-13 - Suzane de Oli-
veira Brittes 01151715093; nº 46.374/2017-57 -
Mariane Espinosa da Costa Pinto 37351623805:
Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na for-
ma da Lei.

Processo nº 46.393/2017-00 - Marcelo Frota Cos-
ta - ME; nº 46.380/2017-50 - Elias do Carmo e Silva
Jr. - ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de refe-
rência.

Processo nº 45.980/2017-91 - Apoio - Serviços e
Escritorios de Negócios Ltda - EPP; nº 45.644/2017-
94 - Smart - Importação, Exportação e Comércio
Internacional - Eireli; nº 38.340/2017-80 - Coop.
Cred. E Invest, de Livre Adm, Gdes Lagos do Parana
e Lit. Paulista - SICREDI; nº 45.602/2017-44 - S.J.T.
Distribuidora de Cosméticos, Perfumes e Acessó-
rios - Eireli - ME: Sim, na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2017

Processo nº 47977/2017-58 - Marcio Lopes
Dias - ME; nº 48151/2017-33 - Ivainascer Inter-
mediação de Negócios Ltda - ME; nº 48318/2017-
57 - Tindari Serviços Administrativos Ltda - ME;
nº 48309/2017-66 - O Projeto - Planejamento e
Design Eireli - ME; nº 47921/2017-01 - Vicente
Cortegiano Neto - Me: Sim, na forma da lei. Como
ponto de referência.

Processo nº 48115/2017-70 - Marcelo Cor-
rea Moraes - ME; nº 48235/2017-21 - Frederico
Augusto Monteiro Vasques Agenciamentos; nº
47766/2017-42 - Ivan Cleide Bachiega - ME; nº
48195/2017-17 - Ala Administração e Participa-
ções Eireli; nº 47560/2017-77 - Irandi Teixeira dos
Santos 04345281881; nº 48210/2017-09 - Manue-
la Abussafi Queiroga Gonzalez 39909404818; nº
47363/2017-76 - Mediterrâneo Serviços Maríti-

mos e Terminais Ltda; nº 59228/2015-66 – Roberto Franconere Caliman – ME; nº 47842/2017-29 – Printelie Soluções para Impressão Ltda – Me; nº 47813/2017-21 – AC Locações e Serviços Eireli – EPP; nº 47950/2017-00 – Remarcon Com e Manutenção de Ar condicionado Ltda – ME: Sim, como requer.

Processo nº 48467/2017-15 – Pablo Luiz Hernandez 41270956876: Sim, como Mei em ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2017

Processo nº 48716/2017-18 – Youssef Ferreira Pires de Souza – Me; nº 48714/2017-84 – Cheyne Aguiar Santana – ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 48472/2017-47 – Interfast Technology Ltda: Sim, na forma da lei.

Processo nº 48671/2017-73 – Marcos Henrique Gomes 1035770603: Sim, como Mei em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 48414/2017-41 – Paggo Administradora Ltda: Sim, como requer.

Processo nº 48616/2017-65 – Elétrica Master Ltda – Me: Indeferido, o imóvel não é a residência do requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2017

Processo nº 49139/2017-73 – Fabricio Prado de Lucca 38136475873: Sim, como mei em ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2017

Processo nº 42.324/2017-37 – Queiroz Consultoria Ltda – EPP; nº 40.338/2017-71 – A.G.C. Comércio de Roupas Intimas Ltda – EPP: Sim, na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2017

Processo nº 46.189/2017-35 – Condominio Edificio Olga Maia; nº 46.383/2017-48 – Castell Di Villa Real; nº 46.805/2017-67 – Paule Arambasic – Me: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2017

Processo nº 45.776/2017-25 – Aline Pontes Gouveia 41310542805 Indeferido conforme manifestação da fiscalização de posturas, atividade não permitida como M.E.I.

Processo nº 46.579/2017-60 – Igor Leonardo Vasconcelos Villa 79815685520; nº 46.545/2017-48 – Albery da Silva Tavares 37858198890; nº 46.547/2017-73 – Carlos Alberto Avella 58184694849; nº 46.631/2017-88 – Sthefanie Martins Coutinho 42853552802; nº 46.548/2017-36 – Allan Rodrigues Mesquita Desbanca 36242757800; nº 46.787/2017-87 – Fabio Augusto dos Santos 26221418828; nº 46.680/2017-93 – Fatima Aparecida Pereira Guerra Gonçalves 02536795837;

nº 46.735/2017-83 – Rogerio Fernandes Costa 28205015830; nº 46.736/2017-46 – Michele Vila Nova 3854504587; nº 46.757/2017-16 – Oziel Pava do Nascimento; nº 46.721/2017-79 – Henrique Rodrigues Xavier 33105417893; nº 46.738/2017-71 – Marcus Vinicius Gomes de Oliveira 41937790843: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 46.778/2017-96 – MS da Paixão Logística – ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2017

Processo nº 47.330/2017-17 – L3M Participações Ltda – EPP: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

Processo nº 47.321/2017-26 – Rosilene de Araujo Oliveira 35778831897; nº 47.324/2017-14 – Lucia da Silva Ferreira Oliveira 06634692874; nº 47.343/2017-69 – Rosilda Herculano dos Santos 13370913836; nº 47.340/2017-7 – Railda de Sousa Reis dos Santos 25801527842; nº 47.234/2017-23 – Moises Levorato 00189754885: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2017

Processo nº 47.379/2017-14 – Janice Guimarães da Silva 01842671960: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 23.846/2016-0 – VFZ Systems Informática Ltda.; nº 17.198/2017-82 – Hellas Shipping Agency Ltda – ME; nº 46.104/2017-82 – Magazine do Ar e Refrigeração Ltda – ME; nº 46.458/2017-45 – Climasantos Ar Condicionado Ltda: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 41.586/2016-67 – Banco Bradesco S/A: Indeferido conforme manifestação de obras, Intimação não cumprida.

Processo nº 42.101/2017-42 – Fucci Comércio Importação e Exportação Ltda – ME: Indeferido, intimação não cumprida.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2017

Processo nº 47.435/2017-85 – Delfino Ramos 08370643841; nº 48.335/2017-76 – Jorge Martins Carvalho 56772947720; nº 47.292/2017-20 – Sergio Adriano Perete 29224957870; nº 47.355/2017-48 – Daiana Seibert Ribeiro 00484559036; nº 47.328/2017-75 – Claudilene Nascimento de Jesus 21635353807; nº 47.474/2017-37 – Solange M. Lins Simplicio 25241525882; nº 47.378/2017-43 – Antonia das Graças Ribeiro Borges 30127186808; nº 47.620/2017-05 – Sasha Gigli Menezes 34173300840; nº 47.709/2017-17 – Yan Gabriel dos Reis Barboza 36290171852; nº 46.299/2017-33 – Isabel Cristina dos Passos Rodrigues 09790129882; nº 48.424/2017-02 – Jose Lopes de Araujo 26413960841; nº 48.418/2017-00 – Jorge de Almeida 02557997803; nº 48.204/2017-06 – Re-

nata Abussafi Queiroga Gonzalez 12138518825; nº 48.316/2017-21 - Jose Lucas Oliveira de Carvalho 04411179539; nº 48.331/2017-15 - Vinicius da Silva Rizzardi 43349255884; nº 47.602/2017-71 - Vitor Ines Ferreira 04152867868; nº 47.546/2017-46 - Mayara Martins Fernandes 32822238898; nº 48.201/2017-18 - Victor Figueira de Faria 22046497830; nº 47.597/2017-87 - Ariane da Silva do Espirito Santos 39474523819; nº 47.696/2017-69 - Jose Jamisson Borges Santos 04854827548; nº 47.504/2017-04 - Felisbela Lopes Moraes Miranda 72758074834; nº 47.508/2017-57 - Ana Maria Cusato de Barros 26532353825; nº 48.356/2017-46 - Rodrigo Batista de Oliveira 18341846810; nº 48.613/2017-77 - Jussara Lacerda Franco 13372999878; nº 48.526/2017-94 - Vitória Guimarães Rosa Moura 02038946183; nº 47.722/2017-77 - Sebastião Mauricio Rodrigues 27472225860: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 47.088/2017-63 - SR Praiamar Comércio de Vestuário Ltda - ME; nº 47.619/2017-18 - Davi Alves Scura 00505077884; nº 48.328/2017-19 - BR Moving Logística Internacional Ltda - EPP: Sim, como requer.

Processo nº 47.280/2017-4 - Ana Carolina Ruas Franco e Righi - ME; nº 47.391/2017-10 - Easy Fly Agencia de Viagens, Turismo e Eventos Ltda; nº 47.241/2017-99 - Epic Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda - ME; nº 48.536/2017-28 - Edgardo Willian Aguilar Peralta: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

Processo nº 42.981/2017-48 - Fernando Santos de Almeida - EPP: Indeferido, local fechado.

Processo nº 48.022/2017-91 - Amanda Ribeiro Granja Celulares - Me; nº 47.799/2017-00 - Sergio Correa Cardoso Jr. - EPP; nº 48.348/2017-18 - Silva & Moscatelli Assessoria Adm. Ltda - EPP; nº 47.823/2017-84 - Alexandre Vilela de Abreu Soluções Empresariais - ME; nº 48.124/2017-61 - Eterny Recuperadora de Crédito Ltda - Me; nº 47.981/2017-25 - Ideais Serviços e Locação de Mão de Obra Eireli - ME; nº 48.111/2017-19 - Litoral Assistência Técnica Ltda - ME; nº 48.181/2017-02 - Ronald Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia; nº 48.420/2017-43 - Concept Trading Comercial Importadora e Exportadora Eireli; nº 48.121/2017-72 - Caroline Piffer dos Reis - Me; nº 47.638/2017-62 - Anderson Melo de Oliveira Moda Praia e Fitness - ME; nº 47.972/2017-34 - Maria da Conceição P. Guimarães - Presentes Me; nº 47.833/2017-38 - Juliana Pinho Pereira Nunes de Barros - Me: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 48.132/2017-99 - Francisco Helio da Costa 67185843472: Indeferido, não se trata de residência do requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2017

Processo nº 48.978/2017-56 - J Da C Barreto Em-

preiteiro; nº 48.925/2017-90 - Fabiana de Sales R, de Jesus Eventos - ME: Sim, na forma da Lei, como Ponto de Referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2017

Processo nº 49.179/2017-98 - Ana Luiza de Souza Brazão Lima 32735322890; nº 49.135/2017-12 - Leticia Barros Santos Soares 44272556800; nº 49.068/2017-27 - Maria Aparecida dos Santos 06203622869; nº 49.311/2017-43 - Adriana Giammattei Nadalutti Desbanca 14938078899; nº 49.012/2017-72 - Elenilda Pereira da Silva 08198309845; nº 49.462/2017-29 - Jorge Henrique Marques Lopes 06348905810; nº 48.614/2017-30 - Veronica Augusta Bobadilha Morrone Cardoso 15266677899: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 49.126/2017-21 - Evandro Felipe de Souza Ribeiro; nº 49.079/2017-43 - Parada Serviços Médicos Ltda; nº 49.145/2017-76 - M.O.S. Posada - Marketing Direto - ME.; nº 49.321/2017-05 - Peres & Firmino Representações Ltda - Me; nº 49.304/2017-88 - Helvia Maria de Almeida Lima & Silva - Me; nº 49.375/2017-26 - RC Engenharia, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda - ME; nº 48.983/2017-96 - Tech Shop Game Ltda - ME: Sim, na forma da Lei, como Ponto de Referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2017

Processo nº 47.297/2017-43 - New Force Logística Nacional E Internacional Ltda; nº 48.426/2017-20 - Nathalia Moreno da Rocha Torres: Indeferido, local fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2017

Processo nº 49.162/2017-95 - Sociedade Brasileira de Dermatologia - II Distrito - Baix.Santista; nº 49.392/2017-45 - Quality Reformas Eireli - EPP: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 49.664/2017-43 - Vivian Baptista da Luz Fonoaudiologia - Me; nº 49.735/2017-90 - Flavio G.T. de Menezes - ME; nº 31.877/2017-64 - Carros e Motos Brasil Classificados Ltda; nº 49.857/2017-77 - D.C. Serviços Médicos - Eireli; nº 49.849/2017-49 - Carla Pupo Concone Clínica - ME; nº 49.902/2017-20 - Entre Paredes Decor Ltda - ME: Sim, na forma da Lei, como Ponto de Referência.

Processo nº 49.805/2017-73 - Sandro Guimarães Barranco 77514955968; nº 49.674/2017-05 - Larissa de Souza Moreira 44448994848; nº 49.744/2017-81 - Everton Pinheiro da Silva 28912949802; nº 49.703/2017-01 - Sheila Lima Rodriguez 29267702866; nº 49.727/2017-61 - Paulo Eduardo Magalhães 13051874825; nº 49.698/2017-65 - Christiane Freitas Vidal 21977292844; nº 49.918/2017-60 - Rafael Fernando dos Santos Reis 32274008809: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2017

Processo nº 40909/2017-40 - Banco Bradesco S/A; nº 43604/2017-07 - D. S. de Sousa Consultoria – ME; nº 43635/2017-22 - Maria Helena da Fonseca Soares – ME; nº 44304/2017-09 - Professional Traduções Ltda – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 43939/2017-17 - Henrique França de Sousa 13382135809: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 43897/2017-79 - Inside 157: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2017

Processo nº 39643/2017-47 - V. S. Transportes Ltda – EPP: Indeferido, intimação não cumprida.

Processo nº 44634/2017-03 - Orlando V Souza – ME; nº 45141/2017-73 - H B ALVES Treinamentos e Consultoria em Gestão Empresarial – ME; nº 45060/2017-73 - Sandoval & Sandoval Cursos Ltda – ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 44444/2017-60 - Tecnologia Bancária S/A: Sim, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2017

Processo nº 44447/2017-58 - Tecnologia Bancária S/A: Sim, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2017

Processo nº 44841/2017-50 - Fabio Cunha Nascimento 13385797896; nº 45444/2017-03 - Maria Vandira dos Santos 10457837810: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 45468/2017-63 - Bento Carvalho Sociedade Individual de Advocacia; nº 44723/2017-23 - Rotunno Cidadania EIRELI – ME; nº 96882/2016-69 - Direct Business & Services Ltda – EPP: Sim, na forma da lei.

Processo nº 45728/2017-82 - Navarro Representações Ltda – ME; nº 45663/2017-39 - JZ Investimentos e Participações EIRELI – EPP; nº 45645/2017-57 - Maria Claudia Ierardi Ribeiro: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2017

Processo nº 46265/2017-11 - Way Orquidário; nº 46263/2017-96 - Condomínio Mirante 360: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2017

Processo nº 50.215/2017-57 - Maria Alice Apoloni Machado Ignacio 35058934809; nº 50.205/2017-01 - Renata Machado Alves 29435992803; nº 50.119/2017-63 - Rafael de Almeida Soares Jardim 43687525899; nº 50.265/2017-25 - João Carlos Bombardelli Farias 37142811854; nº 50.110/2017-99 - Edmilson Favoreto Alves 08053946801: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 50.119/2017-63 - Rafael de Almeida Soares Jardim 43687525899: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 49.732/2017-00 - Litoral Assessoria e Marketing Esportivo Ltda; nº 49.737/2017-15 - Automasantos – Automação Comercial e Residencial Ltda – ME; nº 49.732/2017-00 - Litoral Assessoria e Marketing Esportivo Ltda; nº 49.737/2017-15 - Automasantos – Automação Comercial e Residencial Ltda - ME: Sim, na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2017

Processo nº 50.551/2017-54 - Marco Antonio Tadeu Deniz Sanches – Eireli – Me; nº 50.557/2017-31 - A C de Souza Nogueira – EPP; nº 50.267/2017-51 - Clariana Colaço Pires de Campos – ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

Processo nº 12.465/2017-80 - Dental Shop Comércio de Materiais Odontológicos Eireli -EPP; nº 50.329/2017-14 - Miramar – Com. De Artigos Esportivos e Acessórios Eireli - EPP: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 50.389/2017-38 - Amalia Cristina Borges Delgado Castro 25023669840; nº 50.531/2017-65 - Rebeca Massi 22835096884; nº 50.214/2017-94 - Juliana Garcez Villaverde 29090967850; nº 50.212/2017-69 - José Carlos Mineiro Sobrinho 26607562876: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2017

Processo nº 60.225/2016-56 - Angela Saad Franca Bastos 10828315817: Sim, como M.E.I., estabelecido, na forma da Lei.

Processo nº 50.098/2017-95 - Antonio Alves Soares; nº 77.252/2016-11 - Sucesso Logística Multimodal e Armazenagem Eireli- ME: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 50.955/2017-93 - Valdemir Lopes Moraes 07017078870; nº 50.934/2017-13 - Richard Silva Oliveira 27668812806; nº 50.936/2017-49 - Vanderson Secchin Silva 08716288726; nº 50.814/2017-61 - Claudia Rodrigues Porchat de Assis 05187120875; nº 50.838/2017-20 - Antonny Galdino de Aguiar 06216256807; nº 50.931/2017-25 - Katia Valeria da Silva Nagahiro 19939382812; nº 50.860/2017-89 - Fabiana Santos Costa 25550034875; nº 51.074/2017-62 - Jenniffer Lourenço Castello Branco 35860353838: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 48.301/2017-54 - Solar Soul Soluções em Energia Ltda -ME: Indeferido, documentação incompleta.

Processo nº 40.281/2017-55 - Construtora Ferreira Marques EIRELI – EPP; nº 50.809/2017-21 - Leonardo de Oliveira Aplicativos – ME; nº 50.831/2017-81 - Andre Luiz Gomes – Me; nº 51.154/2017-08 - Katia Simone Barboza; nº 51.169/2017-77 - Mi-

riam Gomes Sposito – Serviços de Apoio Adm. - ME; nº 51.102/2017-04 - J L G Consult e Assessoria em Logística – EIRELI: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2017

Processo nº 42.944/2017-11S - MFK Transportes e Consultoria em Comercio Exterior Ltda – EPP; nº 38.562/2017-10 - V.V. De Jesus – Turismo e Transporte - Me: Indeferido, Intimação não cumprida.

Processo nº 50.541/2017-09 - Flavia Mendes Aleixo 44491798893: Sim, como M.E.I., estabelecido, na forma da Lei.

Processo nº 51.281/2017-17 - Douglas Fernandes da Silva 2144494866; nº 51.178/2017-68 - Onofre Caetano 01529678854; nº 51.532/2017-63 - Renan Antunes Amaral Dias 39654456850; nº 51.394/2017-11 - Gildete Albuquerque Duarte 07419224870; nº 51.380/2017-07 - Leandro das Neves Cesar 37820803860; nº 51.511/2017-75 - Wladimir Amancio da Silva 17827375880; nº 51.486/2017-20 - Giselle Marques de Carvalho 01664004750: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 51.225/2017-46 - Esmeraldo S. Tarquinio de Campos Neto – Treinamentos e Serviços – ME; nº 51.419/2017-32 - Maria Laura Vazquez Pimentel Sociedade Individual de Advocacia; nº 51.478/2017-00 - Jane Aparecida dos Santos: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

Processo nº 45.162/2017-43 - Ecolog Transportes Nacionais e Internacionais Ltda – ME: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 49.585/2017-79 - Walcyrr Rizzo Filho – Me: Indeferido, Local Fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2017

Processo nº 52.137/2017-16 - Daniel Umbelino dos Santos 25263442807: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 50.844/2017-22 - Ballon Kids Eireli – Me; nº 51.586/2017-74 - M.S.Arquitetura Ltda – ME; nº 51.592/2017-77 - Sasso Com. De Vestuário e Acessórios – Eireli – Me: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 51.989/2017-41 - GR Engenharia S/S Ltda – Me; nº 51.945/2017-75 - TGA – Apoio Logístico Ltda; nº 51.822/2017-25 - Marianne Nazari de Oliveira – ME: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

Processo nº 51.312/2017-49 - Estúdio Marina Mascaro Ltda – EPP; nº 51.345/2017-06 - Dorsum – Transportes e Logistica Eireli – Me: Indeferido, Local Fechado.

Processo nº 51879/2017-42 - Marcos Figueroba Matos Transportes – Me: Indeferido conforme manifestação do fiscal de Posturas, documentação não corresponde à solicitação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2017

Processo nº 46609/2017-29 - Bruno de Paula Rodrigues 35827304840; nº 46542/2017-50 - Dieniffer Celina Cardozo Leite 12619071755; nº 46505/2017-23 - Adriano de Freitas Santos 19289853867 : Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 79338/2015-17 - Incentel Sistemas Ltda – EPP; nº 116555/2015-78 - Prover Assessoria em Comércio Exterior Ltda.; nº 67227/2016-30 - A R A S L Janssens Segurança Automotiva – ME; nº 68467/2016-89 - Edmilson Silva de Sousa 35524954873; nº 74654/2016-19 - Pedro Manuel Corsi Mariano: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de obras. Intimação não cumprida.

Processo nº 38243/2017-23 - Zero Treze Transportes Ltda – ME: Indeferido conforme manifestação da CET. Transporte de passageiros municipal não permitida para o município.

Processo nº 46248/2017-01 - Cambara Serviços de Manutenção Predial Ltda – ME: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de posturas, empresa não exerce as atividades no local.

Processo nº 46229/2017-58 - Bordalo & Pereira Comércio de Móveis e Utensílios Ltda 46552/2017-11A. L. Alcalá Informática – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 46470/2017-41 - Marco Antonio Costa; nº 46540/2017-24 - Cesar dos A. Botas – ME; nº 46619/2017-82 - Maria Cristina Magalhães de Paula: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2017

Processo nº 14109/2017-46 - Rafael Coutinho de Melo Serrano EIRELI – EPP; nº 46596/2017-89 - Cargosnap do Brasil Soluções de Logística Ltda. - EPP: Sim, na forma da lei.

Processo nº 46640/2017-79 - Thiago Correa de Paula: Indeferido, atividades não permitidas como ponto de referência.

Processo nº 46873/2017-17 - Buchele Serviços em Informática Ltda – ME; nº 46968/2017-21 - GOC Assessoria e Intermediação de Negócios Ltda – ME; nº 46958/2017-78 - Lenildo Otero Rodrigues; nº 47166/2017-75 - VFL - Comissária de Despachos e Logística Ltda; nº 47164/2017-40 - Eleven Clínica de Anestesiologia Ltda.: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 47105/2017-81 - Nilson Gualberto Coelho 01847614841: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2017

Processo nº 47628/2017-17 - Hiss Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda – EPP; nº 48563/2017-09 - Nascimento Consultoria Portuária e Logística Ltda.; nº 47965/2017-79 - Clínica Dermatológica Vieira Tagliarini – ME; nº 48299/2017-12 - Scognamiglio Serviços Médicos Ltda; nº 48455/2017-28 - Dias Consultoria EIRELI – ME; nº 48432/2017-22

- Benincasa Serviços Administrativos Ltda. - ME; nº 48341/2017-79 - Rodrigo Campos Ribeiro de Melo - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 47701/2017-05 - Ponzetto Advogados Associados: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2017

Processo nº 48707/2017-19 - SoFa Forever Serviços Administrativos Ltda - EPP; nº 48385/2017-44 - Cristina Maria Ferreira Santana; nº 48935/2017-43 - Ronny Paul Furnes - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 48703/2017-68 - Marilia Samia Ventura 33505061867; nº 48673/2017-07 - Guilherme Koebler Voss de Carvalho 37280480896; nº 48747/2017-33 - Leonardo dos Santos Viana 38040031842; nº 48851/2017-55 - Kelly Caselani 22953946861; nº 48791/2017-25 - Jefferson São Jose Ferraz de Arruda 23077017881; nº 49011/2017-18 - Helio de Oliveira Souza Junior 04872022874; nº 48701/2017-32 - Lucas Machi de Barro: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 46988/2017-39 - Viva Maria Comércio de Roupas Ltda - ME; nº 47753/2017-09 - MMC Cortinas e Persianas EIRELI - EPP: Sim, na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2017

Processo nº 41456/2017-32 - F.A.F. Lima - Reforma e Construção; nº 48752/2017-73 - Ana Carolina da Silva Barros - ME; nº 48606/2017-10 - Prime Comércio de Veículos Ltda - EPP; nº 48802/2017-40 - Barbara da Silva Novaes Serviços de Portaria - EPP: Sim, na forma da lei.

Processo nº 49059/2017-36 - Edifício Farroupilha: Sim, como requer.

Processo nº 49208/2017-94 - Felipe Teixeira Campos 39964239858; nº 49113/2017-80 - Priscilla Silva Crispim Massoti 00956386369: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 49087/2017-71 - Gabrielle Vieira Atanazio: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2017

Processo nº 49456/2017-26 - JBS Manutenção de Equipamentos Hidráulicos - EIRELI - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 49454/2017-09 - Sidney Batista Melles 40697740846: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2017

Processo nº 46053/2017-43 - Carlos Francisco de Castro - ME: Indeferido, local fechado.

Processo nº 49604/2017-11 - Jose Luiz Gutierri Junior - ME; nº 49583/2017-43 - Rodrigo de Almei-

da Tranzillo: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 49654/2017-90 - Douglas Bethsaida Barbosa 22687434892: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 64156/1997-42 - Paulo Schiff Assessoria de Comunicação Ltda: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2017

Processo nº 50450/2017-47 - Rosangela Correia 66144906720; nº 50398/2017-29 - Bruno Rodrigues dos Santos 31425721800; nº 50390/2017-17 - Ericka Ruas Mamnerick 29752110827; nº 50086/2017-14 - Alex Jose dos Santos 31099443830; nº 50290/2017-72 - Luiz Alexandre Santos de Abreu 29408471857; nº 50463/2017-99 - João Paulo de Arruda Feldman 09387538869; nº 50467/2017-40 - Isabella Souza Rosa 42058963873; nº 50576/2017-85 - Adriano da Silva Mariano 21320342817; nº 50691/2017-13 - Ibrahim Nejaim Souza Santos 05187162870: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 50388/2017-75 - Lustosa e Lima Serviços Médicos Ltda - ME; nº 50367/2017-03 - Flavia de Castro Carvalho Oliveira - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 46248/2017-01 - Cambara Serviços de Manutenção Predial Ltda - ME: Mantenho o indeferimento, situação inalterada, local fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2017

Processo nº 7340/2017-65 - Maurício Luiz Belchoir - EPP; nº 50.116/2017-75 - Cystec Locação, Assistência Téc. e Com. De Equip. Para Escrit. Ltda - EPP: Indeferido, Local Fechado.

Processo nº 51.564/2017-31 - Edgard Rauscher Filho - ME; nº 51.686/2017-19 - Rafael Silverio Barbosa; nº 51.854/2017-11 - C.Alexandre Jorge - Artigos Infantil Eireli - Me; nº 51.811/2017-17 - Valera A3 Comércio Ltda - ME: Sim, na forma da Lei.

Processo nº 52.098/2017-66 - Nilton Gonzaga Trudes -Eireli - EPP; nº 52.361/2017-90 - B.P.A. Lopes Nutricionista - ME; nº 52591/2017-40 - Rony Leandro Bertalo: Sim, na forma da Lei, como ponto de referência.

Processo nº 52.456/2017-02 - Marcio Aparecido da Silva 15266690801; nº 52.415/2017-17 - Thalita Araujo Rocha 34922206817: Sim, como M.E.I., em ponto de referência, na forma da Lei.

Processo nº 50210/2017-33 - Felipe de Oliveira Pereira: Indeferido, local fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2017

Processo nº 51.658/2017-83 - Leonardo Devezas Lopes - ME: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de posturas, atividade exercida não está de acordo com o solicitado.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as readequações dos Projetos Político-Pedagógicos 2017:

• **UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA**

Rua Professor Francisco Di Domênico, s/nº - Castelo

• **UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA**

Rua Nelson Spíndola Lobato, s/nº - Rádio Clube Santos, 03 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017/2018

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2017/2018.

• **ESCOLA PORTUGUESA**

Rua Sete de Setembro, 79 - Vila Nova

• **CRECHE SONHO DE CRIANÇA**

Avenida Jovino de Melo, 942 - Bom Retiro

• **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**

Praça Bruno Barbosa, 150 - Rádio Clube Santos, 03 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 186 / 2017 - SEDUC DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II - História, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 16/10/2017 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP

Praça dos Andradas nº 27 - Centro - Santos

Horário: 14h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II - História, interessados em ampliar jornada.

Registro Nome

291880 CARLOS ROBERTO DE MESSIAS

325969 EDILENE AURELIANO WISBECK

Horário: 14h

Professores Adjuntos II - História, que perderam jornada.

Horário: 14h

Professores Adjuntos II - História, que estão assinando ponto.

Registro Nome

325837 MARCELO FERRAZ RIBEIRO

327353 PAULO SERGIO TEIXEIRA

332650 MARIA DE FÁTIMA SANTOS CONDE AMIEIRO

332817 HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA

335851 DENISE MARTINS NOGUEIRA

336404 SERGIO LUIZ GUERREIRO

335810 NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES

338418 EMANUEL BENTO DA SILVA

336974 SANDRO RODRIGUES DE SOUZA

339333 FLAVIO VIANA BARBOSA

339655 ANA PAULA DE SANTANA

335893 DOMINGOS PARDAL BRAZ

341263 JOEL BENEDITO GREGORIO

352815 CAIO CESAR DA SILVA GUERRA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 187 / 2017 - SEDUC DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados por meio do Comunicado nº 206/2016 para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2017, conforme segue:

Data: 16/10/2017 (segunda-feira)

"Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP."

Horário: 10h - Coordenador Pedagógico

Professores Estatutários classificados por tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico.

Class. Registro Nome

27 183319 ADRIANA FOLKOWSKI

31	210377	PATRICIA FERREIRA VALENTINI
34	263053	MARIA CRISTINA FELIX RODRIGUES BODERONE
37	272849	ROSA MARIA GONCALVES APOLINARIO
43	133892	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
52	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
56	275321	MARCIA CANTUARIA BORGES

Professores Estatutários classificados por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	149799	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO
3	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
7	130781	ELIANA FERNANDES DE SOUZA
10	208694	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES

Horário: 11h - Orientador Educacional

Professores Estatutários classificados por tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional.

Class.	Registro	Nome
3	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
4	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
12	186460	SANDRA REGINA MANTYK
14	183319	ADRIANA FOLKOWSKI
18	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA
20	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
24	119628	TANIA REGINA FERREIRA BRASIL
26	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS
28	129916	DEBORA CROCE PEREIRA SILVA
29	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
32	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA
37	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº. 188/2017
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e Supervisores das UMEs abaixo para a reunião de conferência do Registro do Processo de Atribuição de aulas / classes - 2018.

Data: 16/10/2017 - segunda-feira

Local: Salop/Coadi/Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP.

HORÁRIO UME

10h	Mª Luiza Alonso Silva
11h	José da C. e Silva Sobrinho
12h	Dos Andradas II
15h	José Carlos de Azevedo Jr.
16h	Olavo Bilac
17h	Antonio D. de Souza Britto

Data: 17/10/2017 - terça-feira

Local: Salop/Coadi/Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP.

HORÁRIO UME

10h	Oswaldo Justo
11h	Pedro Crescenti
12h	João Papa Sobrinho
15h	Edméa Ladevig
16h	Gota de Leite
17h	Pd Waldemar Valle Martins

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 88/2017 - SEDUC
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura das inscrições para substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III, no ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 752/2012 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º As inscrições para substituição das funções técnicas no ano letivo de 2018 deverão seguir o disposto nesta Portaria.

§ 1º As inscrições serão efetuadas via internet, no endereço eletrônico www.egov.santos.sp.gov.br/siges, das 8h do dia 16/10/2017 às 8h do dia 23/10/2017.

§ 2º Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar nos períodos determinados pela Secretaria de Educação, em consonância com as necessidades das UMEs.

Art. 2º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação I, os professores de Educação Básica I ou II, portadores de:

I - Assistente de Direção:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma licenciatura plena com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima

ma de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação.

II - Coordenador Pedagógico:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação "latu sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "latu sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h em uma das habilitações, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação.

III - Orientador Educacional:

a) diploma de pedagogia com habilitação em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação "latu sensu" em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "latu sensu" em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, na habilitação que especifica ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação.

§ 1º Os interessados poderão inscrever-se em até 3 (três) funções para substituição de Especialistas de Educação I.

§ 2º O certificado de pós-graduação "latu sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente com carga horária igual ou superior a 1000 horas será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, habilitando para as 3 (três) funções de Especialista de Educação I.

§ 3º O certificado de pós-graduação "latu sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, somente será aceito mediante análise do histórico escolar.

Art. 3º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação II, os Especialistas de Educação I, portadores de:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação

"latu sensu" em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "latu sensu" em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação.

Parágrafo único. O certificado de pós-graduação "latu sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, mediante análise do histórico escolar.

Art. 4º Os profissionais que assumirem substituição do cargo de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais e deverão estar aptos para abrir e gerenciar as contas bancárias que lhe couberem.

Parágrafo único. A inobservância do disposto, poderá incorrer no afastamento imediato da função.

Art. 5º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação III, os Especialistas de Educação II, portadores de:

a) diploma de pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação "latu sensu" em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "latu sensu" em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação.

Parágrafo único. O certificado de pós-graduação "latu sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, mediante análise do histórico escolar.

Art. 6º Os interessados à substituição de Especialista de Educação I e II nas Unidades Municipais de Educação da Área Continental deverão optar no momento da inscrição.

Parágrafo único. A ordem de classificação dos inscritos para a Área Continental dará origem a uma listagem específica.

Art. 7º Os interessados à substituição de Especialista de educação I e II nas Unidades Municipais de Educação de Tempo Integral e Híbridas deverão realizar a inscrição observando os critérios estabelecidos na Portaria nº 89/2017.

Parágrafo único. A ordem de classificação dos

inscritos para as UMEs de tempo Integral e Híbridas dará origem a uma listagem específica.

Art. 8º A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com a função pretendida:

I - tempo de substituição na função pretendida, até 30/6/2017;

II - tempo de efetivo exercício no cargo de professor, até 30/6/2017.

Art. 9º Os critérios de desempate para Especialista de Educação I, II e III deverão levar em conta:

I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos;

II - idade.

Art. 10 Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 11 Caso não conste no histórico funcional a habilitação para exercer a função pretendida, o candidato será convocado por meio de Diário Oficial de Santos para apresentar original e cópia reprográfica dos documentos comprobatórios.

§ 1º Será indeferida a inscrição do candidato que não comprovar a devida habilitação.

§ 2º No ato da entrega da documentação citada no caput deste artigo, o candidato receberá um protocolo.

Art. 12 Tratando-se de servidor readaptado, este deverá entregar na Seção de Alocação de Pessoal – SALOP, o laudo do DEGEPAT (original), no período de 18 a 20 de outubro de 2017, atestando aptidão para exercício da função pretendida.

Art. 13 A classificação dos profissionais inscritos e outras informações que se fizerem necessárias serão divulgadas no Diário Oficial de Santos.

Art. 14 Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na Unidade Municipal de Educação sob sua responsabilidade.

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº89 /2017 – SEDUC
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as inscrições para substituição de Especialista de Educação II- Diretor de Unidade de Ensino e Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, no ano de 2018, nas Unidades Municipais de Educação – UMEs

de Ensino Fundamental de Tempo Integral ou Híbridas.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a :

- organização administrativo-pedagógica das referidas UMEs;

- necessidade de trabalho específico a ser desenvolvido pelos gestores na construção democrática do Projeto Político-Pedagógico (PPP);

- integração dos tempos, espaços, sujeitos e saberes no processo educacional, em direção ao pleno desenvolvimento dos alunos;

- inovação, em busca de mudanças necessárias;

- reorganização dos tempos e espaços escolares na perspectiva da Cidade Educadora;

- integração dos profissionais com vistas à aprendizagem dos alunos;

- política pública de ampliação da jornada escolar com intencionalidade pedagógica;

- atribuição prevista para a função almejada, à luz da legislação vigente, com vistas ao trabalho coletivo e integrado à comunidade escolar (pais, alunos, professores, educadores sociais, funcionários, outros membros da equipe gestora e do entorno escolar);

- formulação do PPP na perspectiva do currículo integrador dos turnos e de projetos interdisciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição para substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino e Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, nas UMEs do Ensino Fundamental de Tempo Integral ou Híbridas, deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. A atribuição de funções nestas UMEs precederá a atribuição nas demais.

Art 2º Poderão se candidatar à substituição os Especialistas de Educação I e Professores de Educação Básica – PEBs, conforme a Portaria Nº88/2017-SEDUC, já inscritos no período de 16/10/2017 a 23/10/2017.

Art. 3º Os Especialistas de Educação I e PEBs interessados, que atendam ao disposto no Art 2º, deverão apresentar Plano Gestor aos cuidados da Comissão de Educação Integral, em envelope identificado e lacrado, entre os dias 18 e 20 de outubro de 2017, das 9h às 17h, no Protocolo da SEDUC, Praça dos Andradas, 27 - Centro.

Parágrafo único. O Plano Gestor será avaliado em conjunto, em instância única, pelas Comissões de Educação Integral e Educação Inclusiva.

Art. 4º A seleção dos inscritos se dará de forma eliminatória e classificatória, de acordo com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), como segue:

I - O Plano Gestor deverá considerar o estabelecido na Portaria nº 44/2017, de 30/5/2017, referen-

te aos Artigos (do 2º ao 6º), contendo os seguintes critérios e pontuação:

a) Diagnóstico escolar: estratégia para levantamento do panorama escolar, considerando evidências e indicadores – de 0 (zero) a 2,0 (dois);

b) Objetivos: estabelecimento de prioridades para o período de um ano letivo – de 0 (zero) a 1,0 (um);

c) Ações: propostas em consonância ao seu âmbito de atuação a fim de dirimir os problemas diagnosticados – de 0 (zero) a 3,0 (três);

d) Avaliação: meios de monitoramento do Plano Gestor, durante o ano letivo – de 0 (zero) a 2,0 (dois).

II - Tempo de serviço em UMEs de período integral e híbridas, de acordo com o ANEXO I: 0,5 (meio) ponto ao ano, somando-se no máximo 2,0 (dois) pontos.

Art. 5º Será considerado critério de desempate o tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 6º A listagem dos profissionais selecionados será divulgada no Diário Oficial de Santos.

Art. 7º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais, em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidas as Comissões de: Atribuição, Educação Integral e Educação Inclusiva.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:----- Registro:-----

Cargo:----- Função Pretendida:-----

TEMPO DE SERVIÇO

Ano-----, UME----- (0,5) ponto.

Ano-----, UME----- (0,5) ponto.

Ano-----, UME----- (0,5) ponto.

Ano-----, UME----- (0,5) ponto.

Comprometo-me com a veracidade das informações declaradas e estou ciente de que não serão aceitos documentos posteriores à data deste Protocolo.

Data:-----Assinatura:-----

PORTARIA Nº 90/2017 – SEDUC
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para operacionalização da substituição de Especialista de Educação I, II e III no ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A operacionalização do processo de atribuição de funções técnicas em substituição, para

o exercício em 2018 nas Unidades Municipais de Educação - UMEs, deve seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A atribuição de funções técnicas em substituição dar-se-á:

I - em cargos vagos, provisórios ou providos cujos titulares estejam licenciados, cedidos ou comissionados;

II - quando ocorrerem ausências em período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, mediante solicitação da chefia imediata, a Seção de Alocação de Pessoal - SALOP recorrerá às listas de classificação para atribuição da substituição.

Art. 3º A ordem da substituição de Especialista de Educação deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - candidatos inscritos para escolha nas UMEs da Área Continental, conforme Portaria nº 88/2017;

II - candidatos inscritos para escolha nas UMEs de Tempo Integral e Híbridas, conforme Portaria nº 89/2017;

III - candidatos inscritos conforme Portaria nº 88/2017.

Parágrafo único. Esgotada a listagem de inscritos para substituição nas UMEs da Área Continental e UMEs de Tempo Integral e Híbridas as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos inscritos de acordo com o inciso III.

Art. 4º Para substituição o profissional deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 88/2017.

Art. 5º Para o exercício em substituição nas funções técnicas serão observadas as seguintes disposições:

I - a desistência após atribuição de funções técnicas impedirá nova chamada, não podendo assumir outra na mesma linha de igualdade, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pelo Secretário de Educação;

II - em caso de acúmulo legal, o profissional que, na atribuição, apresentar declaração que comprove incompatibilidade de horário, poderá participar de nova chamada, na mesma classificação;

III - o profissional que, na sua vez, não atribuir, por opção, poderá participar de nova chamada após o término da listagem, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação;

IV - o profissional que não assumir a substituição na data estabelecida no encaminhamento perderá o direito à substituição de Especialista para o ano vigente;

V - o profissional não poderá entrar em gozo de férias nos 60 (sessenta) dias imediatamente posteriores ao início da substituição;

VI - quando os afastamentos atingirem um número superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, excetuando-se férias e acidente de trabalho, a chefia ime-

diata deverá comunicá-los à SALOP para que seja cessada a portaria de substituição, não havendo possibilidade de nova atribuição para o ano letivo;

VII - no ato da atribuição da função de Especialista, o profissional assinará o compromisso com as atividades desenvolvidas nas UMEs;

VIII - os profissionais que assumirem substituição do cargo de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais e deverão estar aptos para abrir e gerenciar as contas bancárias que lhe couberem e a inobservância do disposto, poderá incorrer no afastamento imediato da função.

Art. 6º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação I, classificados por meio das listagens, a Direção da UME poderá oferecer a substituição disponível aos Professores de Educação Básica I e II com sede fixa na Unidade, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 88/2017, que atendam o artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§1º Para fins de desempate deverão ser utilizados os critérios de:

I - tempo de efetivo exercício na UME;

II - tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 2º O Diretor deverá encaminhar memorando à COADI solicitando autorização para o início da substituição.

Art. 7º A chefia imediata fará avaliação sobre a atuação dos profissionais na substituição de Especialista de Educação pertinente ao ano em curso. Os critérios para avaliação serão publicados posteriormente em portaria específica.

Art. 8º Para o ano letivo de 2019, será considerado impedido à substituição de função de Especialista de Educação o profissional que apresentar, nos anos anteriores, descumprimento a qualquer obrigação relativa ao repasse financeiro municipal, especialmente os incisos XXXVI, XXXVII e XXXVIII do Art. 11 do Regimento Escolar.

Art. 9º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na Unidade Municipal de Educação sob sua responsabilidade.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91 /2017 – SEDUC
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 68256/2017-

54 devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Cássia Edwiges Pagano Augusto (Presidente);

Lilian Rose de Barros;

Nanci Ananias Lúcio de Abreu.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2017-SEDUC
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 67221/2017-34 devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

– Hilda Maria Gonçalves Ferreira (Presidente);

– Christianne Arantes D. B. dos Santos Alves da Silva;

– Liana Aparecida Julião Pio Carmo.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 93/2017-SEDUC
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 70517/2017-79 devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

– Maria Tereza Pereira Pajaro Nogueira (Presidente);

– Liana Aparecida Julião Pio do Carmo;

– Mônica Travesso Ferreira.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os interessados abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nome do Interessado	Nº do Processo
ADALBERTO PONZETTO JUNIOR	62755/2017-00
ADALBERTO PONZETTO JUNIOR	36503/2017-71
ALINE D'AVILA RODRIGUES DE SOUZA	23252/2017-19
ALINE DA SILVA RODRIGUES	66691/2017-62
ALVARO REIS MONGON JUNIOR	62514/2017-25
ANA PAULA SOUZA DE MACEDO	95414/2016-95
ANTONIO GERMANO DA SILVA FILHO	61445/2017-79
ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA	62952/2017-01
BRUNA ANDRADE PONTE	45409/2017-02
CILENE DA SILVA	59529/2017-24
CLAUDIA DANIELA DA LUZ SOARES	62140/2017-57
DANIELA SANTOS DA SILVA	64426/2017-31
DANIELI NASCIMENTO DE FARIAS	57041/2017-26
DENISE HENRIQUE DA SILVA	62905/2017-12
EDIMILSON FERREIRA SIQUEIRA	63814/2017-02
EDLA MONTEIRO DOS SANTOS	57880/2017-44
EDSON HERMOGENIS DE FARIAS	67159/2017-62
ERICA LIMA ANDRADE	98998/2016/14
ESCARLETE SUELLEN RODRIGUES	64705/2017-02
FABIANA CARNEIRO PASTOR SCHORK	62892/2017-72
FABIANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS VELOSO	99324/2016-46
FABIANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS VELOSO	99339/2016-13
FRANCISCO CLERTON DA SILVA FREITAS	100093/2016-76
GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA	65198/2017-43
ILDIMAR ROCHA MATTOS	63530/2017-17
JENIFFER DOS SANTOS OLIVEIRA	62171/2017-81
JOÃO CARNEIRO BASTOS FILHO	97706/2016-71
JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO MELO	66042/2017-80
JULIANA MONTEIRO DE MACEDO	42353/2017-35

JULIANA WROBEL DE FREITAS GOMES	66492/2017-36
KARIN PRISCILA COSTA DO NASCIMENTO	63166/2017-86
MARCELO MATIAS	59966/2017-39
MARCOS ALEXANDRE TOME	99542/2016-17
MARI KELI DOS SANTOS	
PELINCA BRAGA	10816/2017-81
MARI KELI DOS SANTOS	
PELINCA BRAGA	10817/2017-44
MARIA DEVANILDE DE OLIVEIRA	36067/2017-21
MONICA MARIA DA SILVA	61385/2017-49
MONICA MARQUES DOS SANTOS	61807/2017-68
NATHALIA SILVA MOURA SANTOS	66200/2017-29
PATRICIA VIEIRA METZ	66400/2017-18
PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE	58298/2017-78
RAYANE NEVES DE SOUZA DIAS	62701/2017-72
ROSILENE DA SILVA SANTOS	60354/2017-80
ROSILENE DA SILVA SANTOS	60356/2017-13
ROSILENE DA SILVA SANTOS	60352/2017-54
SAMANTHA ALVES MARTINS	61518/2017-41
SAMARA DA SILVA SANTOS PALMEIRA	64012/2017-48
SIMONE DOS SANTOS CANDIDO	64529/2017-73
SOLANGE MAIOR DE OLIVEIRA	
SETUBAL	56341/2017-24
TAINA THAIS MOISES MONTEIRO	45392/2017-01
TATIANE PESSOA DE MELO	
EUZEBIO DA SILVA	62485/2017-29
THAYANE DE JESUS RODRIGUES	61375/2017-95

Da mesma forma, informamos abaixo, os pedidos de cartão-transporte escolar municipal gratuito que foram indeferidos, onde não é necessária a presença do interessado.

Nome do Interessado	Nº do Processo
DANIEL CLERO DOS SANTOS	64375/2017-00
GRACIELI APARECIDA HERGESEL	65583/2017-54
ISA CRISTINA OLIMPIO	
OLIVEIRA DA SILVA	64509/2017-66
IVETE BARBOSA DE SOUSA	64377/2017-27
LILIANE ARRUDA FELIX	
SHINOHARA	64189/2017-17
PRISCILA NASCIMENTO DOS SANTOS	65189/2017-52
THAIS ALVES DE OLIVEIRA	65441/2017-60

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 10 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 172/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindi-câncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 70515/2017-43, referente a conduta de funcionária do SECRESA (Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva) no atendimento aos munícipes, denúncia publicada em rede social no dia 09/10/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

Santos, 09 de outubro de 2017

CONVOCAÇÃO

RIVALDO SANTOS, Coordenador do Grupo Gestor de Trabalho - GGT do Portal da Transparência Cidade Aberta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.762, de 26 de maio de 2017, convoca os membros titulares nomeados na Portaria nº 094/2017 – GPM, publicada em 31 de maio de 2017, para reunião que tratará de tópicos relevantes ao Portal.

Dia 24/10/2017 – Local: Sala de Situação, Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Paço Municipal - Centro.
Horário: 10h.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COORDENADOR DO GRUPO GESTOR DE
TRABALHO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 058/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **BANCO BRADESCO S.A.**, situado à Rua João Pessoa, 79 / 81. - **Intimação nº 118157-B**; a apresentar Laudo técnico conforme disposto nos art. 1º e 4º da Lei complementar 441/01. – **Processo n.º 13212/2011-74.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 08/2017-SECULT DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar as Comissões: Organizadora e Artística do Festival de Teatro de Estudantes de Santos - "PASCHOAL CARLOS MAGNO" - FESTES 2017 - 11ª Edição.

Comissão Organizadora:

Alcides Andrade de Mesquita
Gustavo Natale
Virgínia Pires da Silva Ierizzi

Comissão Artística:

André Luiz de Oliveira Nascimento
Luís Pereira de Carvalho Júnior

RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA
SECRETÁRIA DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO SOCIAL – SANTOS FUTEBOL CLUBE – VILA BELMIRO

Data: 12/10/2017

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Princesa Isabel entre R. Tiradentes e R. José de Alencar.

Rota Alternativa: R. Dom Pedro I.

02) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – POLÍCIA MILITAR – PAQUETÁ

Data: 12/10/2017

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: Av. São Francisco entre R. Dr. Cochrane e R. João Otávio.

Rota Alternativa: R. Amador Bueno.

03) EVENTO SOCIAL – IGREJA BOLA DE NEVE – MACUCO

Data: 14/10/2017

Horário: 10h00 às 18h00

Interdição Total: R. Padre Anchieta entre Av. Conselheiro Rodrigues Alves e R. Gervásio Bonavides.

Rota Alternativa: R. Batista Pereira ou Av. Senador Dantas

04) EVENTO “TARDE DO GIRINO” – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO – PONTA DA PRAIA

Data: 14/10/2017

Horário: 10h00 às 20h00

Interdição Total: R. Prof. Carlos Escobar entre R. República do Equador e Av. Gov. Mário Covas Jr.

Rota Alternativa: R. Amélia Leuchtemberg.

05) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – PONTA DA PRAIA

Data: 14/10/2017

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: R. República do Equador entre R. Prof. Carlos Escobar e R. Miguel Xavier de Moraes.

Rota Alternativa: Av. Gov. Mário Covas Jr.

06) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – MACUCO

Data: 14/10/2017

Horário: 13h00 às 20h00

Interdição Total: R. Santos Dumont entre R. Helio Ansaldo e Av. Siqueira Campos.

Rota Alternativa: R. Conselheiro João Alfredo.

07) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – ASSOCIAÇÃO PROJETO FAMÍLIA – EMBARÉ

Data: 14/10/2017

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: Av. Alm. Cóchrane.

08) 4ª CORRIDA E CAMINHADA DO GRAACC – DBUENO MARKETING

Data: 15/10/2017

Horário: 06h00 às 12h00

Concentração: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

Largada: 08h00

Percurso (Pedestrianismo): Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Antônio Guenaga (sentido Praia / Rebouças), Av. Gal. San Martin (sentido Praia / Rebouças), retorna na Praça Eng. José Rebouças, Av. Gal. San Martin (sentido Rebouças / Praia), R. Antônio Guenaga (sentido Rebouças / Praia), Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), a partir do Canal 06 acessa a Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), retorna próximo ao Canal 03, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) e finaliza na Av. Samuel Augusto Leão de Moura em frente ao Aquário Municipal.

Percurso (Caminhada): Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre a frente do Aquário Municipal e o Canal 07 (ida e volta).

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	06h00 às 13h00	Montagem local de largada / chegada.	Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre a Av. Ana Costa e R. Antônio Guenaga.	06h45 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa, Av. Rei Alberto I.
R. Antônio Guenaga e Av. Gal. San Martin (ambos os sentidos) entre Av. Alm. Saldanha da Gama e Praça Engº José Rebouças.	07h00 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Gov. Fernando Costa.
Vias Transversais da Av. Gal San Martin, nas suas quadras contíguas, com exceção da Av. Rei Alberto I e Praça Engº José Rebouças.	07h00 às 09h00	Acessos para o percurso da prova.	Somente acesso local.
Av. Saldanha da Gama e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Antônio Guenaga e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h50 às 09h15	Percurso da prova.	Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais da Av. Saldanha da Gama e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), nas suas quadras contíguas entre R. Antônio Guenaga e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 09h15	Acessos para o percurso da prova.	Somente acesso local.

09) DOMINGO DE LAZER – SETUR / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 15/10/2017

Horário: 10h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

10) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – SUP-MORROS – MORRO SÃO BENTO

Data: 15/10/2017

Horário: 10h00 às 18h00

Interdição Total: R. São Marcos entre R. São Cristóvão e Av. Santo Antônio do Valongo.

Rota Alternativa: Av. Santo Antonio do Valongo.

11) PROCISSÃO DE RAMOS – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA – BOM RETIRO / SANTA MARIA

Data: 15/10/2017

Horário: 16h30 às 17h00

Interdição Total: Av. Hugo Maia entre R. Francisco de Domênico e Av. Jovino de Mello.

Rota Alternativa: R. Luís Soares.

Data: 15/10/2017

Horário: 17h00 às 18h30

Interdições Momentâneas: Av. Jovino de Mello (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima), Praça Júlio Dantas.

12) PROCISSÃO EM LOUVOR À SANTA EDWIGES – CAPELA SANTA EDWIGES – BOQUEIRÃO

Data: 16/10/2017

Horário: 19h30 às 20h00

Interdição Total: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro) entre R. Goiás e R. Alexandre Herculano.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro).

Data: 16/10/2017

Horário: 20h00 às 21h30

Interdições Momentâneas: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Alexandre Herculano, R. Armando Sales de Oliveira (no contrafluxo), R. Machado de Assis (no contrafluxo), Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro).

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BWE 0399

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) CARLOS AUGUSTO SANTOS LUZ** proprietário do caminhão de placas **BWE 0399**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de marca **Sr/Randon**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Av. Ver. Alfredo das Neves, s/nº (próximo ao lote 19 Ultracargo)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Outubro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BXE 9195

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Nelson Villares Martins**, proprietário do caminhão de placas **BXE 9195**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de marca **Mercedes .Benz** que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Av. Ver. Alfredo das Neves**, oposto **ao nº 1601**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Outubro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BYD 3860

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Edson Vander Leonardo**, proprietário do caminhão de placas **BYD 3860**,

para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de marca **Scania**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Av. Ver. Alfredo das Neves, próximo ao nº 480**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Outubro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BYD 5699

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Fabricio Augusto Valente**, proprietário do caminhão de placas **BYD 5699**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de marca **Scania** que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Av. Pojetada C s/nº próximo a (R, Hercilio C. Barbosa) Alfredo das Neves**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Outubro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

Processo n.º 61965/2017-17 – RUBENS FORTES ANTÔNIO – Nada a deferir. O débito já se encontra pago junto ao sistema tributário e a execução fiscal extinta.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2017

Processo n.º 057.825/2017-36 – MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transportes, destinação e/ou disposição final de resíduos úmidos e secos recicláveis aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei complementar nº 952/2016. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 061.783/2017-00 – RELVA COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.: INDEFERIDO; o cadastramento de empresa privada para prestar serviços de coleta de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores domésticos não está amparado na Lei Complementar nº 952, de 30 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 7800, de 05 de julho de 2017, fica o requerente

impedido de prestar serviços de coleta, transportes e destinação final de resíduos secos recicláveis aos **grandes geradores domésticos**, ou realizar serviços de coleta porta a porta, em vias e logradouros públicos.



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

PROGRAMA REDE FAMÍLIA

O Programa Rede Família CONVOCA os membros da Comissão Executiva titulares e suplentes, conforme Decreto nº 7.880 de 26 de setembro de 2017, para reunião no dia 16/10/2017, às 09:00 h, no Auditório da SEPACOM – Seção de Participação Comunitária, sito à Rua XV de Novembro, 183 – térreo – Centro Histórico– Santos/SP.

PAUTA:

- Elaboração do Regimento Interno (continuação);

- Assuntos gerais.

Santos, 10 de outubro de 2017.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO
DEARTI/SERIC



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
SETEMBRO/2017	31	06	05	08	01

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o abaixo citado, ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo **de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 16 de outubro de 2017**, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **MARILENE DE JESUS SOARES**, Reg nº 15.558-0, ref. Processo nº 65409/2017-57, retirar declaração de tempo de permanência.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse e/ou cancelamento do benefício.

Santos, 10 de outubro de 2017.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2017

Processo nº 41418/2017-43: Bechara Abdalla Pestana Neves – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 421/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES, registro nº 15.684-4, no cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 09 de outubro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 227020/2017-10 - CELIA ABADIA RODRIGUES - Certifique-se.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 352/2017

PROCESSO Nº 1377/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR, em substituição, o SR. RICARDO DE CARVALHO SANTOS** no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo C-1, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 951/16, **no período de 02 e 03 de outubro de 2017**, durante o impedimento, por gozo do saldo da licença-prêmio, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 1.381/2017

EDITAL Nº 20/2017

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 20/2017, Processo nº 1.381/2017, tipo menor preço total, mediante regime por preços unitários, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado instalado em sua sede, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência que constitui o Anexo I deste edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 27/10/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 27/10/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11/10/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br
Santos, 06 de outubro de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS FUNDEB SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados para a reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, com início às 14h em primeira chamada, e às 14h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da UME “Vinte e Oito de Fevereiro”, à Rua Flaminio Levy, 1.051 - Saboó, Santos, SP com a seguinte pauta:

- . Leitura e aprovação da ata anterior;
- . Análise da prestação de contas do mês de agosto do ano em curso – Processo nº 64003/2017 – 57;
- . Assuntos gerais.

PROFª ANA CLAUDIA DA SILVA FÉLIX
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI convoca os seus representantes e convida os demais interessados para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **19 de Outubro de 2017 - (5ªf) às 09h** na Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, nº.183 – Centro - Santos/SP.

PAUTA

- 1-) Aprovação da ata anterior;

2-) Apresentação dos dados do Serviço Especializado de Abordagem Social/ASPPE do mês de setembro;

3-) Eleição para o Cargo de Secretário;

4-) Interface Conselhos Tutelares e Serviço de Abordagem Social/ASPPE;

5-) Relatos da Coordenação;

6-) Assuntos Gerais.

Santos, 05 de Outubro de 2017.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CM-PETI

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **18/10/2017 (quarta-feira) às 9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Pauta

- 1 – Leitura e deliberação da ata anterior;
- 2 – Fluxo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual Resolução Normativa N°. 240/2013;
- 3 – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – Ministério Público;
- 4 – Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;
- 5 – Assuntos Gerais.

Santos, 05 de Outubro de 2017.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **23 de outubro de 2017 (2ªF.) às 14h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qual-

quer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

1) Deliberação dos projetos apresentados pelas organizações sociais e da administração pública para concorrerem a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

2) Deliberação da minuta do Chamamento Público que dispõe sobre a seleção de projeto a ser financiado com recursos do FMDCA para acompanhamento e fomento da Comissão Infantojuvenil.

Santos, 09 de outubro de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
André da Silva Castro Leal	Coletor de Lixo	11º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 10 de Outubro de 2017.

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Processo: 958/2017

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis: gasolina comum e etanol, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Acolhimento de propostas: até 27/10/2017, 10h

Edital nos sites: www.prodesan.com.br ou www.licitacoes-e.com.br sob nº 692616

Santos, 10/10/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÕES – COMLIC

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 434/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA PAULA POLEGATH
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANA PAULA POLEGATH, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 436/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAMILA COELHO FERREIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CAMILA COELHO FERREIRA em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 435/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAIRA HENDI DE MORAES BARBOSA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre

e o(a) bolsista MAIRA HENDI DE MORAES BARBOSA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 439/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA TEREZA MULLER
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARIA TEREZA MULLER, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 440/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TAISE MAIARA BENATO
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista TAISE MAIARA BENATO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 438/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THALITA LUIZA RIZZARDI DA COSTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:**

RAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THALITA LUIZA RIZZARDI DA COSTA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 433/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAYNA ARAUJO DE LIMA
OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THAYNA ARAUJO DE LIMA em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 424/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO FERNANDO DE SANTANA MESQUITA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CAIO FERNANDO DE SANTANA MESQUITA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 431/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DIEGUES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO**

Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DIEGUES, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 421/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL HENRIQUE GRUER DE BRITO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANIEL HENRIQUE GRUER DE BRITO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 414/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELTON PEDROZO DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ELTON PEDROZO DA SILVA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 432/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPPE DOS SANTOS PACANARO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MO-**

DALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FELIPPE DOS SANTOS PACANARO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 429/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JAIME LUIZ QUAGLIO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JAIME LUIZ QUAGLIO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 426/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO GABRIEL LISBOA FERREIRA BASTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOÃO GABRIEL LISBOA FERREIRA BASTOS em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 416/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOEL CANDIDO PRADO JUNIOR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos

termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.280,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOEL CANDIDO PRADO JUNIOR, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 419/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 428/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO OLIVEIRA GIL DA PONTE **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LEONARDO OLIVEIRA GIL DA PONTE, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 420/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANO PEREIRA **OBJE-**

TO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCIANO PEREIRA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 427/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ CARLOS ARAUJO NUNES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUIZ CARLOS ARAUJO NUNES, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 430/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS DE OLIVEIRA GIL DIEGUES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATHEUS DE OLIVEIRA GIL DIEGUES, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 422/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAURO SANTOS DE AQUI-

NO **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL**: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MAURO SANTOS DE AQUINO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 415/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOELITO GOHR **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL**: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SOELITO GOHR, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 418/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR HUGO ESTEVINHO **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL**: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VITOR HUGO ESTEVINHO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 417/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WALLASSY NASCIMENTO

DE SOUZA **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL**: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista WALLASSY NASCIMENTO DE SOUZA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 425/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WASHINGTON RODRIGUES CARVALHO **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL**: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista WASHINGTON RODRIGUES CARVALHO, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 423/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILLIAN VINÍCIUS DE LIMA SOUZA **OBJETO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: CICLISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL**: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista WILLIAN VINÍCIUS DE LIMA SOUZA, em 22 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 510/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-

-ESPORTE DE SANTOS e CIBELE RODRIGUES OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/10/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CIBELE RODRIGUES OLIVEIRA, em 27 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 467/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TAYLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista TAYLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS, em 24 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 472/2017. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CRISTIANO TROISI MOREIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 12/2017 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2017 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CRISTIANO TROISI MOREIRA, em 24 DE AGOSTO DE 2017.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO –
FUPES

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCULT –

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **16/10/2017, às 18:30 horas**, no auditório do Teatro Municipal Brás Cubas, situado à Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias – Santos, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Apresentação de políticas públicas e programas sobre a EAC – Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, da Secult, contemplando projeto pedagógico e interlocução com os membros do Concult, tendo em vista que a Meta 8 do Plano Municipal de Cultura – PMC aponta ações específicas para a referida escola;

k) Criação de lei municipal que normatize a criação e continuidade da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo;

l) Realização de estudos visando modificar a forma de contratação de professores e funcionários da EAC Wilson Geraldo;

m) Regularização da EAC Wilson Geraldo junto ao Ministério da Educação;

3. Adequação do CONCULT ao modelo do PNC (inclusão de novos segmentos conforme o nosso território);

4. Análise de pagamentos de serviços prestados à Secult via RPA;

5. Nota de Repúdio ao posicionamento público do Secretário de Cultura de Santos;

6. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 09 de outubro de 2017

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 67.320/2017-16 – Compareça o interessado para atendimento integral do item II do art. 20 da LC 793/13.

Santos, 10 de outubro de 2017.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



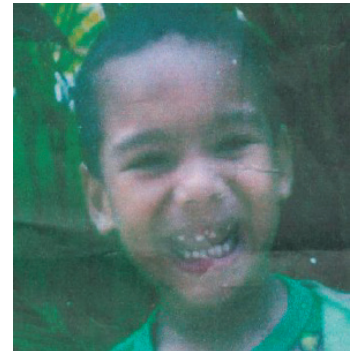
PAULO CARDOSO DA SILVA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em julho de 2011



PAULO ISAC DE ANDRADE JUNIOR
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em fevereiro de 2010



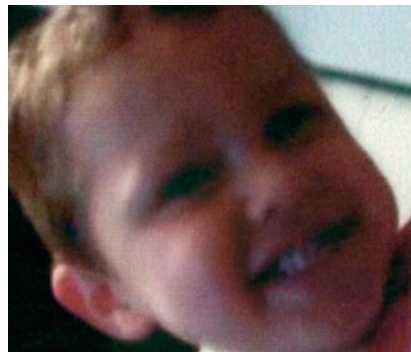
PEDRO BARBOSA SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em fevereiro de 2013



PEDRO ERICLES ALVES DUARTE
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2011



PEDRO HENRIQUE ANACLETO VIANA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em agosto de 2015



PEDRO HENRIQUE CABRAL L. SILVA
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho claro
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2013



RAFAEL HONORATO DE SOUZA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em novembro de 2009



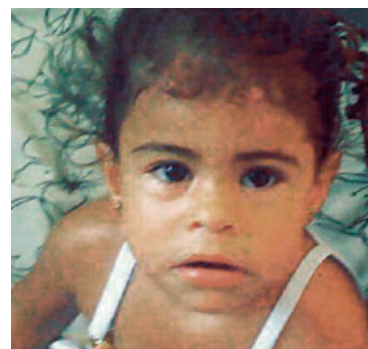
RAFAEL OLIVEIRA
Idade: 11 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2004



RAFAELA PAZ DA SILVA CALE
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2017



RAILSON DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele preta
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecido em agosto de 2016



REBECA SOPHIA LEITE DE LIMA
Idade: 2 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho claro
Natural de São Roque/SP
Desaparecida em agosto de 2016



REBECCA REGINA S. S. FERNANDES
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e cabelo castanho escuro
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em maio de 2015

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar. Procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".